
Metrus - Instituto de Seguridade Social

***Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2021
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros,
Participantes e Patrocinadoras
Metrus - Instituto de Seguridade Social

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Metrus - Instituto de Seguridade Social ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano gestão administrativa consolidada e por plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Metrus - Instituto de Seguridade Social em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Processos judiciais EMTEL

Conforme mencionado na Nota Explicativa 7.2, o Metrus foi acionado judicialmente pela Empresa EMTEL - Recursos Humanos e Serviços Terceirizados Ltda., em dois processos para a cobrança de créditos referentes à prestação de serviços de mão-de-obra para o Programa Estadual "Turma da Rua", de responsabilidade da patrocinadora Companhia do Metropolitano de São Paulo - "Metrô". O Metrus não constitui provisão integral destas contingências por entender que ainda existem incertezas relacionadas ao montante que venha a ser de responsabilidade do Metrus, bem como a indefinição do momento em que poderá existir a saída desses recursos, associada a obrigação do Metrô em realizar o reembolso caso o Metrus seja intimado a pagar o valor dessas contingências. Em 2020 o Metrus constitui provisão no montante de R\$ 156 milhões relativa aos valores que foi intimado a depositar judicialmente em decorrência de uma das ações, para o qual o Metrô se comprometeu a reembolsar o Metrus, e cujo valor em risco reconhecido pelo Metrô é de, aproximadamente, R\$ 221 milhões. O valor relacionado a outra ação em 31 de dezembro de 2021 também reconhecido pelo Metrô é de, aproximadamente, R\$ 492 milhões. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.



Metrus - Instituto de Seguridade Social

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas



Metrus - Instituto de Seguridade Social

conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de março de 2022



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:
edison arisa pereira
Assinado por: EDISON ARISA PEREIRA-00699003881
CPF: 00699003881
Data/Hora da Assinatura: 24 March 2022 | 16:42 BRT
ICP-Brasil
Edison Arisa Pereira
Contador CRC 1SP127241/O-0



METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
CONSOLIDADO

(Em R\$ mil)

<u>ATIVO</u>	Nota explicativa	2021	2020 (reapresentado)	<u>PASSIVO</u>	Nota explicativa	2021	2020 (reapresentado)
DISPONÍVEL	3.3	1.412	1.018	EXIGÍVEL OPERACIONAL	6	31.654	32.069
				Gestão Previdencial	6.1	11.446	10.976
REALIZÁVEL	4	3.373.585	3.138.921	Gestão Administrativa	6.2	5.903	5.829
Gestão Previdencial	4.1	199.738	177.048	Investimentos	6.3	14.305	15.264
Gestão Administrativa	4.2	27.850	28.360				
				EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	7	179.068	179.041
Investimentos	4.3	3.145.997	2.933.514	Gestão Previdencial		157.189	157.163
Títulos Públicos		1.426.138	1.321.610	Gestão Administrativa		21.879	21.878
Ativo Financeiro de Crédito Privado		336.285	307.901				
Renda Variável		74.215	83.034	PATRIMÔNIO SOCIAL	8	3.180.312	2.947.653
Fundos de Investimento		993.277	919.756	Patrimônio de Cobertura do Plano	8.2	3.093.450	2.865.018
Investimentos em Imóveis	4.3.6	97.273	64.054				
Operações com Participantes	4.3.7	58.523	76.877	Provisões Matemáticas	8.1	3.234.886	2.958.674
Outros realizáveis	4.3.8	160.286	160.282	Benefícios Concedidos		1.617.661	1.402.948
				Benefícios a Conceder		1.682.760	1.617.719
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	5	16.037	18.824	(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(65.535)	(61.993)
Imobilizado		15.972	18.720				
Intangível		65	104	Equilíbrio Técnico		(141.436)	(93.656)
				Resultados Realizados		(141.436)	(93.656)
				(-) Déficit Técnico Acumulado		(141.436)	(93.656)
				Fundos	9	86.863	82.635
				Fundos Previdenciais	9.1	26.977	24.694
				Fundos Administrativos	9.2	48.844	48.526
				Fundos para Garantia das operações com participantes	9.4	11.042	9.415
GESTÃO ASSISTENCIAL	11	205.095	187.027	GESTÃO ASSISTENCIAL		205.095	187.027
TOTAL DO ATIVO		3.596.129	3.345.790	TOTAL DO PASSIVO		3.596.129	3.345.790



METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
CONSOLIDADA
(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO		Nota explicativa	2021	2020 <u>(reapresentado)</u>	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício			2.947.653	2.747.874	7,27%
1. Adições			432.043	531.495	-18,71%
(+)	Contribuições Previdenciais		121.781	256.434	-52,51%
(+)	Portabilidade		57	17	235,29%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		267.643	226.949	17,93%
(+)	Receitas Administrativas	10.1	38.203	45.303	-15,67%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa		2.732	1.269	115,29%
(+)	Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes		1.627	1.523	6,83%
2. Destinações			(199.384)	(331.716)	-39,89%
(-)	Benefícios		(135.772)	(124.091)	9,41%
(-)	Resgates		(22.766)	(11.030)	106,40%
(-)	Portabilidades		(203)	(570)	-64,39%
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		(26)	(157.073)	-99,98%
(-)	Despesas Administrativas		(40.610)	(38.944)	4,28%
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa		(7)	(8)	-12,50%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)			232.659	199.779	16,46%
(+/-)	Provisões Matemáticas		276.212	187.435	47,36%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	8.2.1/8.2.2	(47.780)	(1.420)	3264,79%
(+/-)	Fundos Previdenciais	9.1	2.283	4.621	-50,60%
(+/-)	Fundos Administrativos	9.2	318	7.620	-95,83%
(+/-)	Fundos para Garantia das operações com participantes	9.4	1.627	1.523	6,83%
4. Outros Eventos do Patrimônio Social			-	-	0,00%
5. Operações Transitórias			-	-	0,00%
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4+5)		8	3.180.312	2.947.653	7,89%
6. Gestão Assistencial		11	15.984	35.047	-54,39%
(+)	Receitas Administrativas		269.377	244.727	10,07%
(-)	Despesas Administrativas		(253.393)	(209.680)	20,85%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

PLANO I

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2021	2020 <u>(reapresentado)</u>	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	1.411.607	1.367.625	3,22%
1. Adições	209.344	225.783	-7,28%
(+) Contribuições	29.566	105.991	-72,11%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	179.778	119.792	50,08%
2. Destinações	(104.929)	(181.801)	-42,28%
(-) Benefícios	(103.256)	(95.315)	8,33%
(-) Resgates	(772)	(826)	-6,54%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(40)	(84.838)	-99,95%
(-) Custeio Administrativo	(861)	(822)	4,74%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	104.415	43.982	137,40%
(+/-) Provisões Matemáticas	147.658	33.385	342,29%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(43.243)	10.597	-508,07%
4. Outros Eventos ao Ativo Líquido	-	-	0,00%
5. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	1.516.022	1.411.607	7,40%
C) Fundos não previdenciais	32.173	31.552	1,97%
(+/-) Fundos Administrativos	32.040	30.956	3,50%
(+/-) Fundos para Garantia das op. com participantes	133	596	-77,68%



METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

PLANO II

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2021	2020 (reapresentado)	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	1.477.518	1.331.196	10,99%
1. Adições	181.424	259.398	-30,06%
(+) Contribuições	93.517	152.236	-38,57%
(+) Portabilidade	57	17	235,29%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	87.836	107.145	-18,02%
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	14	-	0,00%
2. Destinações	(56.080)	(113.076)	-50,41%
(-) Benefícios	(32.515)	(28.776)	12,99%
(-) Resgates	(21.994)	(10.204)	115,54%
(-) Portabilidade	(203)	(570)	-64,39%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(72.235)	0,00%
(-) Custeio Administrativo	(1.368)	(1.291)	5,96%
(-) Outras Destinações	-	-	-
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	125.344	146.322	-14,34%
(+/-) Provisões Matemáticas	127.598	153.719	-16,99%
(+/-) Fundos Previdenciais	2.283	4.621	-50,60%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(4.537)	(12.018)	-62,25%
4. Outros Eventos ao Ativo Líquido	-	-	0,00%
5. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	1.602.862	1.477.518	8,48%
C) Fundos não previdenciais	14.727	25.941	-43,23%
(+/-) Fundos Administrativos	16.488	17.122	-3,70%
(+/-) Fundos para Garantia das op. com participantes	(1.761)	8.819	-119,97%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 PLANO METRUS FAMÍLIA (Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2021	2020 (reapresentado)	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	586	255	129,80%
1. Adições	958	331	189,43%
(+) Contribuições	928	320	190,00%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	30	11	172,73%
2. Destinações	-	-	0,00%
(-) Benefícios	-	-	0,00%
(-) Resgates	-	-	0,00%
(-) Portabilidade	-	-	0,00%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	958	331	189,43%
(+/-) Provisões Matemáticas	958	-	0,00%
4. Outros Eventos ao Ativo Líquido	-	-	0,00%
5. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	1.544	586	163,48%
C) Fundos não previdenciais	-	-	0,00%
(+/-) Fundos Administrativos	-	-	0,00%
(+/-) Fundos para Garantia das op. com participantes	-	-	0,00%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

PLANO I
(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota explicativa	2021	2020 (reapresentado)	Variação (%)
1. Ativo		1.647.762	1.542.219	6,84%
Disponível		821	509	61,30%
Recebíveis Previdencial		136.410	123.290	10,64%
Investimento	4.3	1.510.531	1.418.420	6,49%
Títulos Públicos		819.181	758.387	8,02%
Ativo Financeiro de Crédito Privado		138.487	149.553	-7,40%
Renda Variável		20.746	23.075	-10,09%
Fundos de Investimento		355.426	333.172	6,68%
Investimentos em Imóveis	4.3.6	76.656	47.109	62,72%
Operações com Participantes	4.3.7	15.449	22.538	-31,45%
Outros Realizáveis	4.3.8	84.586	84.586	0,00%
2. Obrigações		99.237	99.060	0,18%
Operacional	6.1 / 6.2	14.277	14.140	0,97%
Contingencial	7	84.960	84.920	0,05%
3. Fundos não Previdenciais		32.503	31.552	3,01%
Fundo Administrativo		32.040	30.956	3,50%
Fundos para Garantia das op. com participantes		463	596	-22,32%
4.Resultados a Realizar		-	-	0,00%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)		1.516.022	1.411.607	7,40%
Provisões Matemáticas		1.665.650	1.517.992	9,73%
Superávit/(Déficit) Técnico	8.2.1	(149.628)	(106.385)	40,65%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	8.2.1			
a) Equilíbrio Técnico		(149.628)	(106.385)	40,65%
b) (+/-) Ajuste de Precificação		79.431	71.721	10,75%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+ b)		(70.197)	(34.664)	102,51%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

PLANO II

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota explicativa	2021	2020 (reapresentado)	Variação (%)
1. Ativo		1.710.156	1.584.334	7,94%
Disponível		183	215	-14,88%
Recebíveis Previdencial		111.857	101.836	9,84%
Investimento	4.3	1.598.116	1.482.283	7,81%
Títulos Públicos		594.392	550.133	8,05%
Ativo Financeiro de Crédito Privado		197.723	151.037	30,91%
Renda Variável		53.469	59.960	-10,83%
Fundos de Investimento		616.612	570.400	8,10%
Investimentos em Imóveis	4.3.6	20.617	24.185	-14,75%
Operações com Participantes	4.3.7	43.074	54.339	-20,73%
Outros Realizáveis	4.3.8	72.229	72.229	0,00%
2. Obrigações		80.226	80.875	-0,80%
Operacional	6.1 / 6.2	7.997	8.632	-7,36%
Contingencial	7	72.229	72.243	-0,02%
3. Fundos não Previdenciais		27.068	25.941	4,34%
Fundo Administrativo		16.488	17.122	-3,70%
Fundos para Garantia das op. com participantes		10.580	8.819	19,97%
4. Resultados a Realizar		-	-	0,00%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)		1.602.862	1.477.518	8,48%
Provisões Matemáticas		1.567.693	1.440.095	8,86%
Superávit/Déficit Técnico	8.2.1	8.192	12.729	-35,64%
Fundos Previdenciais		26.977	24.694	9,25%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado				
a) Equilíbrio Técnico		8.192	12.729	-35,64%
b) (+/-) Ajuste de Precificação		56.531	49.671	13,81%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+ b)		64.723	62.400	3,72%



METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 PLANO METRUS FAMÍLIA (Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota explicativa	2021	2020 (reapresentado)	Variação (%)
1. Ativo		1.545	588	162,76%
Disponível		142	93	52,69%
Recebíveis Previdencial		-	-	0,00%
Investimento	4.3	1.403	495	183,43%
Títulos Públicos		-	-	0,00%
Ativo Financeiro de Crédito Privado		75	71	5,63%
Renda Variável		-	-	0,00%
Fundos de Investimento		1.328	424	213,21%
2. Obrigações		1	2	-50,00%
Operacional		1	2	-50,00%
3. Ativo Líquido (1-2)		1.544	586	163,48%
Provisões Matemáticas		1.544	586	163,48%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

V - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 CONSOLIDADA
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota explicativa	2021	2020 (reapresentado)	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior		48.526	40.907	18,63%
1. Custeio da Gestão Administrativa		40.936	46.572	-12,10%
1.1. Receitas		40.936	46.572	-12,10%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	10.1	2.229	2.113	5,49%
Custeio Administrativo dos Investimentos	10.1	13.405	12.367	8,39%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	10.1	416	458	-9,17%
Receitas Diretas	10.1	25	-	0,00%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos		2.732	1.269	115,29%
Reembolso da Gestão Assistencial		21.858	23.434	-6,73%
Outras Receitas	10.1	271	6.931	-96,09%
2. Despesas Administrativas		40.611	38.944	4,28%
2.1. Administração Previdencial		18.613	15.505	20,05%
Pessoal e encargos		10.700	9.705	10,25%
Treinamentos/congressos e seminários		94	66	42,42%
Viagens e estadias		-	3	0,00%
Serviços de terceiros	10.2.1	2.517	2.125	18,45%
Despesas gerais		4.029	1.624	148,09%
Depreciações e amortizações		96	109	-11,93%
Tributos		1.177	1.873	-37,16%
2.2. Provisão para Perdas Estimadas		-	-	0,00%
2.3. Administração Assistencial - Despesas		21.858	23.434	-6,73%
2.4. Remuneração - Antecipação de Contribuições dos Patrocinadores		-	-	0,00%
2.5. Fomento		140	5	2700,00%
3. Constituição / Reversão de Contingências		7	8	-12,50%
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios		-	-	0,00%
5. Resultado Negativo dos Investimentos		-	-	0,00%
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)		318	7.620	-95,83%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)		318	7.620	-95,83%
8. Operações Transitórias/Migrações		-	-	0,00%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)		48.844	48.526	0,66%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

VII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

PLANO I

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota explicativa	2021	2020 (reapresentado)	Variação (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)		1.615.722	1.511.263	6,91%
1. Provisões Matemáticas		1.665.650	1.517.992	9,73%
1.1. Benefícios Concedidos		1.311.761	1.145.802	14,48%
Benefício Definido		1.311.761	1.145.802	14,48%
1.2. Benefício a Conceder		418.020	432.199	-3,28%
Benefício Definido		418.020	432.199	-3,28%
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir		(64.131)	(60.009)	6,87%
(-) Equacionamento de déficit a integralizar		(64.131)	(60.009)	6,87%
(-) Patrocinador(es)		(33.079)	(30.665)	7,87%
(-) Participantes		(7.730)	(8.037)	-3,82%
(-) Assistidos		(23.322)	(21.307)	9,46%
2. Equilíbrio Técnico		(149.628)	(106.385)	40,65%
2.1. Resultados Realizados		(149.628)	(106.385)	40,65%
(-) Déficit técnico acumulado		(149.628)	(106.385)	40,65%
3. Fundos		463	596	-22,32%
3.2. Fundos para Garantia das op. com participantes		463	596	-22,32%
4. Exigível Operacional		14.277	14.140	0,97%
4.1. Gestão Previdencial		8.272	7.524	9,94%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial		6.005	6.616	-9,24%
5. Exigível Contingencial		84.960	84.920	0,05%
5.1. Gestão Previdencial		84.960	84.920	0,05%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

VII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

PLANO II

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota explicativa	2021	2020 (reapresentado)	Variação (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)		1.693.667	1.567.212	8,07%
1. Provisões Matemáticas		1.567.692	1.440.095	8,86%
1.1. Benefícios Concedidos		305.900	257.146	18,96%
Contribuição Definida		152.290	127.819	19,15%
Benefício Definido		153.610	129.327	18,78%
1.2. Benefício a Conceder		1.263.198	1.184.933	6,61%
Contribuição Definida		1.144.293	1.087.738	5,20%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)		374.731	351.207	6,70%
Saldo de contas - parcela participantes		769.562	736.531	4,48%
Benefício Definido		118.905	97.195	22,34%
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir		(1.406)	(1.984)	-29,13%
(-) Déficit equacionado		(1.406)	(1.984)	-29,13%
(-) Patrocinador(es)		(703)	(992)	-29,13%
(-) Participantes		(703)	(992)	-29,13%
2. Equilíbrio Técnico		8.192	12.729	-35,64%
2.1. Resultados Realizados		8.192	12.729	-35,64%
Superávit técnico acumulado		8.192	12.729	-35,64%
Reserva de contingência		8.192	12.729	-35,64%
3. Fundos		37.556	33.513	12,06%
3.1. Fundos Previdenciais		26.977	24.694	9,25%
3.2. Fundos para Garantia das op. com participantes		10.579	8.819	19,96%
4. Exigível Operacional		7.998	8.632	-7,34%
4.1. Gestão Previdencial		3.174	3.451	-8,03%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial		4.824	5.181	-6,89%
5. Exigível Contingencial		72.229	72.243	-0,02%
5.1. Gestão Previdencial		72.229	72.243	-0,02%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

VII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

PLANO METRUS FAMÍLIA

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota explicativa	2021	2020 (reapresentado)	Variação (%)
Provisões Técnicas (1 + 4)		1.544	588	162,59%
1. Provisões Matemáticas		1.544	587	163,03%
1.2. Benefício a Conceder		1.544	587	163,03%
Contribuição Definida		1.544	587	163,03%
Saldo de contas - parcela participantes		1.544	587	163,03%
4. Exigível Operacional		1	1	0,00%
4.1. Gestão Previdencial		1	1	0,00%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Metrus – Instituto de Seguridade Social (“Metrus”, “Entidade” ou “Instituto”), com sede na Alameda Santos, 1.827 – 17º andar, São Paulo, é uma entidade fechada de previdência privada, de caráter complementar, constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos. A Entidade tem por objetivo administrar Planos de Benefícios de natureza previdenciária e promover o bem-estar social dos seus participantes e respectivos dependentes, inclusive no que tange aos serviços assistenciais à saúde.

O Instituto tem como objeto a administração de planos de benefícios de natureza previdenciária, conforme definido nos regulamentos dos respectivos planos de benefícios e que, conforme a Resolução n.º 16, de 22 de novembro de 2005. O Plano de Benefícios I, aprovado por intermédio da Portaria nº 66, de 16 de fevereiro de 1993 do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) que passou a vigorar a partir de 01 de abril de 1993, o Plano de Benefícios II, que teve seu regulamento aprovado por intermédio do Ofício nº 931/SPC/CGOF/COJ, de 29 de dezembro 1998 e implantado com as alterações aprovadas pelo Ofício nº 586/SPC/COJ, de 23 de agosto de 1999 e o Plano de Benefícios Metrus Família, aprovado por intermédio da Portaria nº 806, de 21 de agosto de 2018 que passou a vigorar em 16 de novembro de 2018.

Plano de Benefícios	CNPB	Modalidade	Patrocinador/ Instituidor	Situação
Plano I	19.930.001-19	BD	1. Cia. do Metrô	Fechado desde 1999
Plano II	19.980.076-18	CV	1. Cia. do Metrô 2. Metrus	Aberto
Plano Metrus Família	2018.0015-74	CD	1. GREME 2. AEAMESP 3. Metrus	Aberto

Os Planos de Benefícios têm as seguintes quantidades de participantes:

Descrição	Plano de benefícios I		Plano de benefícios II		Plano Metrus Família		Total	
	Quantidade		Quantidade		Quantidade		Quantidade	
	<u>2021</u>	<u>2020</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Ativos	1.367	1.500	6.635	6.954	265	168	8.267	8.622
Assistidos	3.542	3.467	843	771	-	-	4.385	4.238
Total	<u>4.909</u>	<u>4.967</u>	<u>7.478</u>	<u>7.725</u>	<u>265</u>	<u>168</u>	<u>12.652</u>	<u>12.860</u>

O Instituto rege-se pelas Leis Complementares n.ºs 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001, e obedece às normas expedidas pelo Ministério da Economia, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC), da Secretaria de Previdência e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

O Metrus, sem prejuízo do cumprimento da legislação específica que rege sua atividade, submete-se às disposições da Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O Instituto opera em regime de autogestão planos de assistência à saúde denominados “Metrus Saúde” que integram um programa assistencial. Referidos planos foram aprovados através dos Ofícios n.ºs 830 SPC/COJ de 14 de dezembro de 1999 e 369 SPC/COJ de 11 de fevereiro de 2000 e estão registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar sob nº ANS 38066-1 nas modalidades Metrus Saúde Integral (MSI), Metrus Saúde Especial (MSE), Metrus Saúde Odontológico (MSO) e o Metrus Saúde Básico (MSB).

Os principais recursos de que a Entidade dispõe para seu funcionamento são representados por contribuições de suas Patrocinadoras, de seus Participantes, das taxas de administração dos Planos de Benefícios e de saúde e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos que obedecem às diretrizes estabelecidas na Resolução nº 4.661, de 25 de maio de 2018, e a Resolução nº 4.444, de 13 de novembro de 2015, ambas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). Tais aplicações se orientam, também, pela Política de Investimentos aprovada e revisada, anualmente, pelo Conselho Deliberativo.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis estão apresentadas de acordo com as normas específicas aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021; Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020; Instrução Normativa PREVIC nº 44, de 23 de novembro de 2021, Resolução CFC nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010 e alterações posteriores a essas normas.

De acordo com a Instrução Conjunta SPC/ANS nº 01, de 18 de dezembro de 2008, artigo 16, as entidades fechadas de previdência complementar que nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109 de 2001, foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes e assistidos benefícios assistenciais à saúde e deverão observar o disposto em regulamentação específica da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras (DIOPE) da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e obedecer integralmente ao plano de contas instituído para o setor de saúde suplementar.

Desta forma, o Instituto elaborou, em separado, as demonstrações contábeis referentes aos planos de assistência à saúde de acordo com a Resolução Normativa – RN nº 435, de 23 de novembro de 2018 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). O Instituto adotou, quando aplicável, as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações contábeis consolidadas incluem os saldos das contas dos Planos de Benefícios I, II, Plano Metrus Família, Plano de Gestão Administrativa (PGA) e o total do ativo e passivo da Gestão Assistencial, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 10.4.

A Administração do Instituto afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis do Instituto foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 24/03/2022.

As demonstrações contábeis do Instituto são apresentadas em milhares de Reais (R\$), que é sua moeda funcional e de apresentação. Para determinação da moeda funcional é observada a moeda do principal ambiente econômico em que o Instituto opera. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizadas de acordo com artigo 27 da Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020. As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são: "Participação no PGA", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre planos.

2.1. Reclassificação das Demonstrações Contábeis 2020

Em virtude da alteração normativa vigente a partir de janeiro de 2021, implementada pela Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, atualizada pela Instrução PREVIC nº 44, de 23 de novembro de 2021, que dentre outros aspectos efetuou ajustes e adequações na planificação contábil e demonstrações contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, as demonstrações contábeis relativas ao exercício social de 2020 consolidadas e individualizadas dos planos previdenciais e de gestão administrativa, foram ajustadas para fins comparativos com o exercício social de 2021.

A obrigatoriedade da apresentação das demonstrações contábeis de 2020 reclassificadas está contida no anexo III da Instrução PREVIC nº 44, de 23 de novembro de 2021, da seguinte forma: “Para o exercício de 2021 as informações comparativas do exercício anterior devem ser reclassificadas e evidenciadas em item específico nas notas explicativas”.

Os principais ajustes realizados para atendimento aos preceitos legais estão descritos a seguir:

2.1.1 Balanco Patrimonial Consolidado

ATIVO - 2020			
INSTRUÇÃO 34 / 2009	R\$ Mil	INSTRUÇÃO 31 / 2020	R\$ Mil
<u>ATIVO</u>		<u>ATIVO</u>	
Investimentos		Investimentos	
Créditos Privados e Depósitos	300.660	Ativo Financeiro de Crédito Privado	307.901
Ações	83.034	Renda Variável	83.034
Empréstimos	76.877	Operações com Participantes	76.877
PERMANENTE	18.824	IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	18.824
<u>PASSIVO</u>		<u>PASSIVO</u>	
Fundos		Fundos	
Fundos de Investimentos	9.415	Fundos p/ Garantia das op. com participantes	9.415

Adequações trazidas pela legislação nas nomenclaturas de algumas rubricas tais como:

- (i) Créditos Privados e Depósitos que passou a ser Ativo Financeiro de Crédito Privado;
- (ii) Ações que passou a ser Renda Variável;
- (iii) Empréstimos e Financiamentos que passou a ser Operações com Participantes;
- (iv) Permanente que passou a ser Imobilizado e Intangível;
- (v) Fundos dos Investimentos que passou a ser Fundos para Garantia das operações com participantes.

Ressaltamos que não houve alteração nos valores apresentados no Balanço Consolidado do Instituto no exercício de 2020.

2.1.2 Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada

DMPS - 2020			
INSTRUÇÃO 34 / 2009	R\$ Mil	INSTRUÇÃO 31 / 2020	R\$ Mil
1. Adições	531.495	1. Adições	531.495
(+) Contribuições Previdenciais	256.451	(+) Contribuições Previdenciais	256.434
		(+) Portabilidade	17
(+) Constituição de Fundos de Investimento	1.523	(+) Constituição de Fundos p. Garantia das Op. C.Participant	1.523
2. Destinações	(331.716)	2. Destinações	(331.716)
(-) Benefícios	(135.691)	(-) Benefícios	(124.091)
		(-) Resgates	(11.030)
		(-) Portabilidades	(570)

Maior detalhamento dos itens que compõem as entradas e saídas do patrimônio líquido:

- (i) Adições: abertura dos valores de Contribuições Previdenciais de R\$ 256.451 em: Contribuições Previdenciais no valor de R\$ 256.434 e Portabilidade no valor de R\$ 17.
- (ii) Deduções: abertura dos valores de Benefícios de R\$ (331.716) em: Benefícios no valor de R\$ (124.091), Resgates no valor de R\$ (11.030) e Portabilidades no valor de R\$ (570).

Também ocorreram alterações de nomenclatura como:

- ✓ Constituição de Fundos de Investimento que passou a ser Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes;
- ✓ Fundos dos Investimentos que passou a ser Fundos para Garantia das Operações com Participantes.

Foi criada rubrica Outros Eventos do Patrimônio Social com a renumeração do item Operações Transitórias já existente anteriormente. Vale destacar que não houve alteração do patrimônio social apresentado no exercício social de 2020.

2.1.3 Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios

DMAL PLANO I - 2020			
INSTRUÇÃO 34 / 2009	R\$ Mil	INSTRUÇÃO 31 / 2020	R\$ Mil
2. Destinações	(181.801)	2. Destinações	(181.801)
(-) Benefícios	(96.141)	(-) Benefícios	(95.315)
		(-) Resgates	(826)
4. Operações Transitórias	-	4. Outros Eventos ao Ativo Líquido	-
		5. Operações Transitórias	-
C) Fundos não previdenciais	31.552	C) Fundos não previdenciais	31.552
(+/-) Fundos Administrativos	30.956	(+/-) Fundos Administrativos	30.956
(+/-) Fundos dos Investimentos	596	(+/-) Fundos para Garantia das op. com part.	596

PLANO I

Maior detalhamento dos itens que compõem as entradas e saídas do ativo líquido:

- (i) Deduções: abertura dos valores de Benefícios de R\$ (96.141) em: Benefícios no valor de R\$ (95.315) e Resgates no valor de R\$ (826).

DMAL PLANO II - 2020			
INSTRUÇÃO 34 / 2009	R\$ Mil	INSTRUÇÃO 31 / 2020	R\$ Mil
2. Destinações	(113.076)	2. Destinações	(181.801)
(-) Benefícios	(39.550)	(-) Benefícios	(28.776)
		(-) Resgates	(10.204)
		(-) Portabilidade	(570)
4. Operações Transitórias	-	4. Outros Eventos ao Ativo Líquido	-
		5. Operações Transitórias	-
C) Fundos não previdenciais	25.941	C) Fundos não previdenciais	25.941
(+/-) Fundos Administrativos	17.122	(+/-) Fundos Administrativos	17.122
(+/-) Fundos dos Investimentos	8.819	(+/-) Fundos para Garantia das op. com part.	8.819

PLANO II

Maior detalhamento dos itens que compõem as entradas e saídas do ativo líquido:

- (ii) Deduções: abertura dos valores de Benefícios de R\$ (39.550) em: Benefícios no valor de R\$ (28.776), Resgates no valor de R\$ (10.204) e Portabilidades no valor de R\$ (570).

Para todos os planos foi criada a rubrica Outros Eventos do Patrimônio Social, com a renumeração do item Operações Transitórias já existente anteriormente e ocorreu a mudança de nomenclatura na rubrica de Fundos dos Investimentos que passou a ser Fundos para Garantia das Operações com Participantes.

2.1.4 Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada

DPGA - 2020			
INSTRUÇÃO 34 / 2009	R\$ Mil	INSTRUÇÃO 31 / 2020	R\$ Mil
2. Despesas Administrativas	38.944	2. Despesas Administrativas	38.944
2.1. Administração Previdencial	8.403	2.1. Administração Previdencial	15.505
Pessoal e encargos	6.353	Pessoal e encargos	9.705
Treinamentos/congressos e seminários	36	Treinamentos/congressos e seminários	66
Viagens e estadias	2	Viagens e estadias	3
Serviços de terceiros	1.025	Serviços de terceiros	2.125
Despesas gerais	686	Despesas gerais	1.624
Depreciação e amortizações	61	Depreciação e amortizações	109
Tributos	240	Tributos	1.873
2.2. Administração dos Investimentos	7.102	2.2. Provisão para Perdas Estimadas	-
Pessoal e encargos	3.352		
Treinamentos/congressos e seminários	30		
Viagens e estadias	1		
Serviços de terceiros	1.100		
Despesas gerais	938		
Depreciação e amortizações	48		
Tributos	1.633		
2.3. Administração Assistencial	23.434	2.3. Administração Assistencial - Despesas	23.434
Despesas Administrativas	23.434		
		2.4. Remuneração - Antecipação de Contr. dos Patrocinadores	-
2.4. Despesas com Fomento	5	2.5. Fomento	5

Até o exercício social de 2020 os valores das despesas administrativas eram apresentados de forma segregada entre administração previdencial, administração dos investimentos, comuns e específicas. Para fins de reclassificação comparativa, os valores das despesas administrativas foram consolidados, não ocorrendo alteração nos valores das despesas administrativas totais.

Em virtude da relevante alteração descrita acima, alguns itens foram acrescentados e/ou renumerados:

- ✓ 2.2. Administração dos Investimentos renomeado para 2.2. Provisão para Perdas Estimadas;
- ✓ 2.3. Administração Assistencial renomeado para 2.3. Administração da Gestão Assistencial;
- ✓ 2.4. Despesas com Fomento renomeado para 2.4. Remuneração - Antecipação de Contribuições dos Patrocinadores;
- ✓ 2.5. Outras Despesas renomeado para 2.5. Fomento e renumerado para 2.6 Outras Despesas.

Ressaltamos que não houve alteração no saldo do fundo administrativo do Instituto para o exercício de 2020.

2.1.5 Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios

Para todos os planos de benefícios houve alteração da nomenclatura dos seguintes itens (exceto o Plano Metrus Família que não possui carteira de empréstimos):

- (i) Recebível passou a ser Recebíveis Previdencial;
- (ii) Empréstimos e Financiamentos que passou a ser Operações com Participantes;
- (iii) Fundos dos Investimentos que passou a ser Fundos para Garantia das Operações com Participantes.

Esclarecemos que não houve alteração no ativo líquido de nenhum dos planos de benefícios em 2020.

2.1.6 Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios

A única alteração aplicável (exceto o Plano Metrus Família que não possui carteira de empréstimos) foi na rubrica de Fundos de investimentos – Gestão Previdencial que passou a ser Fundos para Garantia das Operações com Participantes – Gestão Previdencial.

Ressaltamos que não houve alteração nas provisões técnicas de nenhum dos planos de benefícios em 2020.

3. Políticas contábeis, principais práticas e estimativas contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e a escrituração contábil de todas as operações, obedece à planificação de contas padrão em vigor para as entidades fechadas de previdência complementar.

O registro contábil respeitou a autonomia patrimonial dos Planos de Benefícios de forma a identificar, separadamente, os planos previdenciais e assistenciais administrados pelo Instituto, bem como, o plano de gestão administrativa, obedecendo ao princípio de competência. As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade estão descritas a seguir:

3.1 Investimentos

Para a avaliação dos ativos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos foram observadas as legislações estabelecidas pelo BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), bem como as Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

Os registros de títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras próprias e das carteiras de fundos de investimentos do Instituto, obedeceram também, aos critérios estabelecidos pela Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, que estabelece que os respectivos títulos devam ser registrados pelo valor efetivamente pago e, dependendo de sua categoria, classificados como títulos para negociação, que devem ser ajustados pelo valor de mercado e em títulos mantidos até o vencimento, que devem ser avaliados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos.

A custódia dos títulos, valores mobiliários e derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), na CETIP S.A. – Balcão organizado de ativos e derivativos no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) e na B3.

- **Ativos de renda fixa:** compreendem as operações com rendas definidas, podendo ser pré ou pós-fixadas e são registradas na ocasião da aplicação pelos valores efetivamente pagos. Os títulos mantidos até o vencimento são acrescidos dos rendimentos auferidos “*pro rata temporis*”, em função dos dias decorridos e os títulos para negociação são registrados a valor de mercado até a data do balanço;

- **Ativos de renda variável:** as ações adquiridas no mercado à vista são contabilizadas pelo custo de aquisição acrescido das despesas diretas de corretagem e outras taxas incidentes à operação e foram precificadas a valor de mercado pela cotação de fechamento do último dia útil do mês, conforme Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020. A variação apurada entre os custos das ações e seus respectivos valores de mercado é apropriada diretamente ao resultado do exercício. As rendas oriundas de dividendos, de juros sobre capital próprio e de bonificações decorrentes de investimentos em ações, foram reconhecidas contabilmente a partir da publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas;
- **Fundos de investimentos:** são contabilizados pelos valores efetivamente desembolsados e avaliados pelo valor da quota calculada pelo Administrador, observado a legislação estabelecida pela CVM;
- **Investimentos imobiliários:** são contabilizados pelo custo de aquisição conforme previsto na legislação e são ajustados pelo valor de mercado com base em avaliação executada por empresa especializada mediante emissão de laudo técnico. Os ajustes positivos ou negativos são contabilizados nas contas específicas em contrapartida às contas de resultado. Os imóveis de participações em Direito Real de Uso são amortizados pelo método linear com base no prazo restante do contrato de concessão, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 4.3.6;
- **Operações com participantes:** refere-se ao programa de empréstimo pessoal simples e são contabilizadas pelo valor concedido. O sistema de amortização utilizado é a “tabela price” e as parcelas são apropriadas mensalmente e correspondem as amortizações, juros, taxa de administração, fundos de reservas para inadimplência e por falecimento/invalidéz. As taxas brutas mensais praticadas pelo Instituto, de acordo com os prazos estabelecidos, no exercício de 2021 foram as seguintes:

TAXA DE JUROS		
QUANTIDADE DE PARCELAS	TAXA MENSAL	
	2021	2020
1 a 12 parcelas	1,10%	1,10%
13 a 24 parcelas	1,17%	1,17%
25 a 36 parcelas	1,24%	1,24%
37 a 48 parcelas	1,31%	1,31%
49 a 60 parcelas	1,38%	1,38%
61 a 72 parcelas	1,45%	1,45%
73 a 84 parcelas	1,52%	1,52%

- **Depósitos judiciais/recursais:** representam os depósitos judiciais realizados e/ou provenientes de bloqueios de contas correntes por meio do Sistema do Banco Central – SISBACEN (denominado BACENJUD), relativos a processos trabalhistas.
- **Imposto de renda na fonte:** a Lei nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004, dispensou as Entidades de Previdência Privadas da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações financeiras.

3.2 Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) ou Provisão para perdas - PDD

As Provisões para Perdas são registradas, para os direitos creditórios mensurados, ao custo amortizado e contabilizadas em conta de resultado, em contrapartida com a conta redutora do respectivo segmento do ativo. Os investimentos sujeitos à esta provisão são apresentados pelo seu valor líquido.

A necessidade da constituição de provisão para perdas foi recentemente ratificada no artigo 19 da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021.

Para o ano de 2020 foram adotados os seguintes percentuais em consonância com a Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 – anexo A item 11:

- 25% para atrasos entre 61 e 120 dias;
- 50% para atrasos entre 121 e 240 dias;
- 75% para atrasos entre 241 e 360 dias e
- 100% para atrasos superiores a 360 dias.

A partir de 2021 a Provisão para Perdas é constituída com base no valor vencido e vincendo, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no capítulo IV – Art. 19 da Instrução PREVIC n.º 31, de 20 de agosto de 2020:

- Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- Provisão mínima de 5% para atraso entre 61 e 90 dias;
- Provisão mínima de 10% para atraso entre 91 e 120 dias;
- Provisão mínima de 25% para atraso entre 121 e 180 dias;
- Provisão mínima de 50% para atraso entre 181 e 240 dias;
- Provisão mínima de 75% para atraso entre 241 e 360 dias; e
- Provisão mínima de 100% para atraso superior a 360 dias.

3.3 Disponibilidades

As disponibilidades representam os recursos financeiros em caixa e em bancos – conta movimento na data do balanço. No final do exercício, estava registrado em disponibilidades a importância de R\$ 1.412 (R\$ 1.018 em 2020).

3.4 Realizável – gestões previdencial e administrativa

Os realizáveis previdencial e administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

3.5 Ativo permanente

O Permanente contempla os registros do imobilizado e intangível e estão contabilizados pelo custo de aquisição. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear com base na expectativa de vida útil estimada dos bens por espécie, conforme apresentado a seguir:

<u>Descrição</u>	<u>Alíquota anual (%)</u>
Imobilizado	
Instalações	10
Móveis e utensílios	10
Máquinas e equipamentos	10
Equipamentos de informática	20
Telefonia	20
Aparelho de comunicação	20
Refrigerador de ar	25
Sistemas de segurança	10
Sistemas de comunicação	10
Intangível (i)	20

- (i) Refere-se a gastos com aquisição de software relativos a sistemas de gestão e controle e aplicativos para automação das atividades. A amortização do intangível é calculada pelo método linear e é contabilizada em conta analítica redutora do respectivo ativo, tendo como contrapartida a conta de resultado do Plano de Gestão Administrativa (PGA). A vida útil do intangível foi estabelecida pela Entidade em 05 anos.

3.6 Estimativas atuariais

As provisões matemáticas são determinadas segundo cálculos efetuados por atuário externo, contratado pelo Instituto, e representam os compromissos previdenciais, assumidos com os participantes, assistidos e beneficiários. As provisões relativas a benefícios concedidos são representadas pelo valor presente dos benefícios futuros de participantes em gozo de aposentadoria

ou pensão, líquido das respectivas futuras contribuições. As provisões relativas a benefícios a conceder representa o valor atual dos benefícios dos planos necessários para a cobertura dos compromissos futuros da Entidade com os participantes. No plano de contribuição variável, representam o montante dos saldos de contas individuais dos participantes na data do balanço.

As provisões matemáticas são atualizadas para a data-base de encerramento do exercício pelo atuário, por meio de recorrência, tomando-se como data-base a avaliação atuarial de 31 de outubro de 2021 e reposicionadas por recorrência para 31 de dezembro de 2021.

3.7 Superávit/déficit técnico acumulado

Apurado pela diferença entre o ativo líquido e as provisões matemáticas e fundos dos Planos de Benefícios.

3.8 Exigível operacional

Representa valores de obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios aos participantes na gestão previdencial, de pessoal e encargos, fornecedores e obrigações fiscais na gestão administrativa. Nos investimentos representam compromissos referentes a cotas a integralizar de Fundos de Investimentos em Participações (FIPs), bem como, liquidações financeiras referentes a operações do mercado de renda variável.

3.9 Exigível contingencial

Representam as provisões constituídas de acordo com a probabilidade de êxito determinada com base em pareceres jurídicos. As contingências classificadas como perda provável foram reconhecidas contabilmente e divulgadas nas demonstrações contábeis, as classificadas como possíveis foram evidenciadas em notas explicativas e as remotas não foram divulgadas e provisionadas.

3.10 Custeio administrativo e Critério de Rateio para as Despesas Administrativas

São os recursos para cobertura das despesas administrativas repassados pelos Planos de Benefícios previdenciais, assistenciais e da atividade de investimentos. Em conformidade com o art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 2009, que estabelece os limites máximos para custeio administrativo dos planos previdenciais submetidos à Lei Complementar nº 108, de 2001, o Metrus estabeleceu no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa o limite de 1% de taxa de administração, limitado ao percentual definido no orçamento anual do exercício.

De acordo com a Resolução CNPC nº 46 de 1º de outubro de 2021, um plano de benefícios não deve custear obrigações previdenciais, assistenciais ou administrativas de outros planos de benefícios. Isto é, os recursos de um plano de benefícios não respondem por obrigações de outros planos de benefícios operados pela mesma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC.

Para funcionamento administrativo do Instituto, os planos benefícios administrados compartilham de uma mesma estrutura de gestão. Diante do exposto, para cumprimento do dispositivo legal citado acima e para continuar se utilizando de uma estrutura compartilhada de gestão, faz-se necessário o estabelecimento de critérios de rateio para a segregação das despesas administrativas comuns aos planos de benefícios previdenciais e assistenciais.

As despesas administrativas comuns a mais de um plano são rateadas entre a Gestão Previdencial e a Gestão Assistencial, com base nas atribuições do quadro de pessoal alocado e as horas trabalhadas para cada gestão. As despesas específicas são alocadas 100% (cem por cento) na gestão de origem e quando possível a mensuração também é alocada no plano de origem.

O critério definido para rateio das despesas comuns para o exercício social de 2021 foi o seguinte:

Gestão	Gestão Previdencial	Gestão Assistencial
Percentual de Rateio	50%	50%

Em 2020:

Gestão	Gestão Previdencial	Gestão dos Investimentos	Gestão Assistencial
Percentual de Rateio	28%	23%	49%

Em seguida, rateia-se as despesas administrativas comuns entre os planos administrados pela Instituto da seguinte forma:

Custo Administrativo	Critério
Despesas Administrativas Previdenciais	Número de Participantes do Plano
Despesas Administrativas de Investimento e demais	Recursos Garantidores

3.11 Receitas e despesas e demonstração da mutação do patrimônio social consolidada

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, independentes de pagamentos e recebimentos, exceto para as contribuições de autopatrocinados, registrada por regime de caixa conforme faculta a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021.

A demonstração da mutação do patrimônio social – consolidado apresenta a composição do resultado com as adições (receitas), destinações (despesas) e os acréscimos/decrécimos representados pela constituição das provisões matemáticas, constituição de fundos e apuração do superávit/déficit técnico. Em separado apresenta o resultado, as receitas e despesas da gestão assistencial.

4. Realizável

4.1. Realizável – Gestão previdencial

Estão registrados nesta rubrica, entre outros, os valores a receber de contribuições do mês das patrocinadoras e participantes.

Descrição	2021	2020
Plano de benefícios I - BD	104.369	92.334
Patrocinador (Es)	588	559
Participantes	365	377
Outras Contratações Com Patrocinadora (i)	103.416	91.398
Plano de benefícios II - CV	95.369	84.714
Patrocinador (Es)	2.448	2.272
Participantes	4.243	4.173
Outras Contratações com Patrocinadora (i)	88.678	78.263
Outros	-	5
Plano Metrus Família	-	-
Total	<u>199.738</u>	<u>177.048</u>

(i) Refere-se ao registro do Termo de Reconhecimento de Dívida e Pactuação de Forma de Pagamento, celebrado entre a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô e Instituto, considerando principalmente o eminente risco de contrição e penhora dos ativos geridos pelo Metrus, com o comprometimento de suas atividades de pagamentos de aposentadoria. Este Instrumento é o reconhecimento e confissão em caráter irrevogável e irretratável da dívida com o Metrus tendo em vista que a EMTEL manejou recurso de agravo de instrumento (Processo nº 214993-

43.2018.8.26.0000), gerando um depósito judicial realizado pelo Instituto no cumprimento de sentença nº 1039001-10.2016.8.26.0100, 15ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, no qual foi determinado pelo juiz o pagamento da quantia de R\$ 156.816, valor esse, depositado em 13/02/2020, em conta judicial disponibilizada pelo juízo (Plano I – R\$ 84.586 e Plano II – R\$ 72.230). A Cia do Metrô obriga-se a quitar a dívida em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais e consecutivas, tendo seu saldo devedor atualizado mensalmente pela meta atuarial e de rentabilidade fixada para os Planos de Benefícios I e II.

Tendo em vista a disseminação do COVID-19 no país que ensejou em isolamento social e quarentena decretada pelo Governo do Estado de São Paulo e, portanto, ocasionou queda de demanda de passageiros da Patrocinadora de 79,30% desde o início da pandemia, provocando queda na arrecadação tarifária e impacto negativo no seu fluxo de caixa, e com isso, em 29 de junho de 2020 foi assinado o 1º aditamento deste Instrumento em que as partes concordam com a suspensão do início da exigência contratual de pagamento das parcelas e a retomada da obrigação de adimplir o pagamento em 1º de abril de 2021.

Considerando que os efeitos decorrentes da pandemia do COVID-19 continuam afetando a demanda de passageiros da Patrocinadora com queda de aproximadamente 50,1% e provocando queda na arrecadação tarifária e impacto negativo no seu fluxo de caixa, conforme informado na CT DA 061/2021, na qual foi formulado novo pedido de dispensa da imediata exigência contratual de pagamento das parcelas descritas na cláusula 2.1 do Instrumento firmado em 11/12/2018 (com a alteração do Aditamento 01) e retomada da obrigação de adimplir o pagamento em abril de 2022.

Portanto, após o pagamento da 1ª parcela do termo de confissão de dívida, em 27 de maio de 2021, as Partes ajustam a postergação de prazo para a Patrocinadora Cia. do Metrô efetuar o cumprimento de sua obrigação de quitar a Dívida descrita na cláusula 1.1. do Instrumento firmado em 11/12/18, para o dia 15 de abril de 2022, mantendo inalterados os critérios de atualização, periodicidade e demais condições e termos constantes do referido Instrumento.

A atualização do saldo devedor em 2021 foi de R\$ 14.518 (R\$ 6.812 em 2020) no Plano I e R\$ 12.566 (R\$ 6.033 em 2020) no Plano II.

4.1.1. Contribuições das patrocinadoras e participantes

Os planos de custeio dos Planos de Benefícios foram elaborados em conformidade com a Emenda Constitucional nº 20 que determina a paridade entre a contribuição normal das patrocinadoras e a contribuição normal dos participantes.

Plano de Benefícios I – BD

- A Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô contribuiu mensalmente, em média, no exercício de 2021 com o equivalente a 4,555% (4,291% em 2020), a variação em relação a 2020 é justificada pelo plano de custeio aprovado e vigente desde abril de 2021. Os participantes ativos contribuíram com 2,852% (2,887% em 2020) do total da folha de salários de participação e os assistidos contribuíram para amortização de déficits anteriores a 2018 o equivalente a 2,301% da folha de benefícios.

Contribuições	Normal (%)	Déficit equacionado (%)	2021 (%)	2020 (%)
Patrocinadora	2,955	1,600	4,555	4,291
Participantes	2,427	0,425	2,852	2,887
Participantes assistidos	-	2,301	2,301	2,309

Os participantes ativos contribuíram mensalmente de acordo com as faixas salariais estabelecidas nos respectivos regulamentos.

Plano de benefícios II – CV

- As patrocinadoras METRÔ e METRUS contribuíram mensalmente, em média, com o equivalente a 4,122% (4,033% em 2020) e os Participantes contribuíram, em média, com 6,337% (6,231% em 2020) do total da folha de salários de participação do referido plano.

Contribuições	Normal (Básica) (%)	Especial (%)	Extraordinária (%)	Suplementar (%)	2021 (%)	2020 (%)
Patrocinadora	3,114	0,947	0,061	-	4,122	4,033
Participantes	3,114	0,947	0,061	2,215	6,337	6,231

- A Patrocinadora contribui com 100% da contribuição básica do Participante. A contribuição especial tem como objetivo o custeio dos benefícios mínimo e de risco (invalidez, pensão por morte e auxílio doença);
- O Plano de Benefícios II não tem contribuição de participantes assistidos.

Planos de benefícios I e II – Consolidado

- A contribuição total das Patrocinadoras para os Planos de Benefícios I e II representou, em média, 4,199% (4,082% em 2020) da folha total de salários de participação e a contribuição total dos Participantes foi, em média, de 5,976% (5,831% em 2020).

Contribuições	Normal (%)	Serviço passado (%)	Déficit equacionado (%)	2021 (%)	2020 (%)
Patrocinadoras (i)	3,864	0,000	0,335	4,199	4,082
Participantes (ii)	5,590	-	0,386	5,976	5,831

- (i) Na contribuição normal das patrocinadoras estão contempladas as contribuições normal e especial (custeio dos benefícios mínimos e de risco);
- (ii) Na contribuição normal dos participantes estão contempladas as contribuições normal, especial e a suplementar.
- Os percentuais supracitados não incluem as contribuições dos Participantes autopatrocinados.

4.1.2. Contribuições previdenciais

As Patrocinadoras e Participantes contribuíram no exercício conforme a seguir:

Contribuições	2021	2020
Patrocinadora	35.682	34.366
Instituidor	928	320
Participantes	<u>58.145</u>	<u>52.104</u>
Ativos	51.928	48.946
Assistidos	2.195	2.031
Autopatrocinados	650	616
Remuneração das Contribuições em Atraso	3.315	494
Portabilidade	57	17
Total	93.827	86.470

4.2. Realizável – Gestão administrativa

Estão registrados nesta rubrica os valores a receber de contribuições para custeio das Patrocinadoras e Participantes, reembolso da Gestão Assistencial e custeio da administração de investimentos para cobertura das despesas administrativas conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2021	2020
Contas a receber	<u>4.084</u>	<u>6.296</u>
Contribuições para custeio do mês	<u>202</u>	<u>185</u>
Plano de benefícios I - BD	80	72
Plano de benefícios II - CV	122	113
Responsabilidades de terceiros	<u>3.859</u>	<u>4.422</u>
Reembolso assistencial	3.859	4.422
Outros recursos a receber - Administrativa	<u>23</u>	<u>1.689</u>
A receber de terceiros	23	-
Custeio administrativo de investimentos	1.715	1.689
Despesas antecipadas	<u>85</u>	<u>93</u>
Depósitos judiciais/recursais (i)	<u>21.915</u>	<u>21.910</u>
Tributos a compensar	<u>51</u>	<u>61</u>
Total	<u>27.850</u>	<u>28.360</u>

- (i) A rubrica depósitos judiciais/recursais contempla os depósitos judiciais efetuados por determinação judicial até 31 de dezembro de 2014 de PIS e COFINS no valor de R\$ 21.872 e de reclamações trabalhistas no valor de R\$ 38. A partir do exercício de 2015, o Instituto passou a recolher o PIS e COFINS diretamente aos cofres públicos.

4.3. Realizável de investimentos

Os recursos garantidores dos Planos de Benefícios I e II e os Fundos foram aplicados de acordo com a legislação pertinente e com a política de investimentos que definiu as diretrizes, macro alocação, limites de risco, ativos elegíveis e alocação tática dos recursos nos segmentos de investimentos para o exercício de 2021. Os recursos garantidores da Gestão Previdencial e o Fundo Administrativo têm uma gestão individualizada dos seus ativos. O Instituto mantém contrato com o Banco Bradesco S.A., pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, para atuar como agente custodiante e como responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos

Em 31 de dezembro de 2021, os recursos estão aplicados, conforme a seguir, e estão discriminados de acordo com a estrutura da Resolução CMN nº 4.661 de 25 de maio de 2018.

a) Carteira líquida dos investimentos (consolidada)

Descrição	Nota Explicativa	2021	2020
<u>Renda fixa</u>	<u>4.3.2</u>	<u>2.172.731</u>	<u>1.932.841</u>
<u>Títulos públicos federais</u>		<u>1.426.138</u>	<u>1.321.610</u>
Notas de Tesouro Nacional (NTN)	4.3.2.1	1.426.138	1.321.610
<u>Instituições financeiras</u>		<u>289.384</u>	<u>266.269</u>
Certificado de Depósito Bancário (CDB)		37.472	59.868
Letras financeiras		251.913	206.401
<u>Debêntures</u>		<u>71.574</u>	<u>78.879</u>
Debêntures de Empresas S.A Aberta		60.931	68.275
Debêntures de Infraestrutura Lei Nº. 12.431/2011		10.643	10.604
<u>Crédito Bancário</u>		<u>20.291</u>	<u>19.696</u>
Certificado de Créditos Bancários (CCB)		20.291	19.696
(-) Títulos Emitidos por Instituição Financeira		-37.396	-48.281

Descrição	Nota Explicativa	2021	2020
(-) Crédito Bancário	4.3.2.3	-7.567	-7.567
(-) Debêntures	4.3.2.4	-	-8.336
<u>Fundo de investimento renda fixa</u>	4.3.2.5	<u>391.095</u>	<u>291.646</u>
<u>Fundo de Direitos Creditórios (FIDC)</u>	4.3.3	<u>19.212</u>	<u>18.924</u>
<u>Renda variável</u>		<u>259.790</u>	<u>310.018</u>
Ações	4.3.3.1	74.215	83.034
Fundo de investimentos em ações	4.3.3.1	185.575	226.984
<u>Estruturado</u>	4.3.3.2	<u>257.325</u>	<u>278.989</u>
Fundos de Participações em Ações (FIP)	4.3.4	110.146	136.031
Fundo multimercado	4.3.4.1	147.180	142.958
<u>Investimentos no exterior</u>	4.3.4.2	<u>139.091</u>	<u>85.645</u>
Fundo de Investimento - Sufixo Investimento no Exterior	4.3.5	139.091	85.645
<u>Imobiliário</u>		<u>98.250</u>	<u>88.861</u>
Imóveis em Construção	4.3.6	28.944	11.563
Aluguéis e renda	4.3.6	68.329	52.490
Fundos imobiliários		977	17.567
Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)	4.3.6.1	-	7.241
<u>Empréstimo e financiamentos</u>		<u>58.523</u>	<u>76.877</u>
Empréstimos	4.3.7	58.523	76.877
<u>Outros realizáveis</u>	4.3.8	<u>160.286</u>	<u>160.282</u>
<u>Total dos investimentos brutos</u>		<u>3.145.997</u>	<u>2.933.514</u>
<u>(-) Exigibilidade dos investimentos</u>		<u>-14.305</u>	<u>-15.264</u>
<u>Total dos investimentos líquidos</u>	<u>6.3</u>	<u>3.131.692</u>	<u>2.918.249</u>

b) Plano de Benefícios I – BD

Descrição	Nota Explicativa	2021	2020
<u>Renda fixa</u>	<u>4.3.2</u>	<u>1.093.452</u>	<u>1.028.324</u>
<u>Títulos públicos federais</u>		<u>819.181</u>	<u>758.386</u>
Notas de Tesouro Nacional (NTN)	4.3.2.1	819.181	758.386
<u>Instituições financeiras</u>		<u>109.339</u>	<u>126.221</u>
Certificado de Depósito Bancário (CDB)		24.254	37.749
Letras financeiras	4.3.2.2	85.085	88.472
<u>Debêntures</u>		<u>40.678</u>	<u>45.490</u>
Debêntures de Empresas S.A Aberta		40.678	45.490
<u>Crédito Bancário</u>		<u>20.291</u>	<u>19.696</u>
Certificado de Créditos Bancários (CCB)		20.291	19.696
<u>Perdas Estimadas - Ativos Financeiros de Crédito Privado</u>		<u>-31.822</u>	<u>-41.854</u>
(-) Títulos Emitidos por Instituição Financeira		-24.254	-29.687
(-) Crédito Bancário	4.3.2.3	-7.567	-7.567
(-) Debêntures	4.3.2.4	-	-4.600
<u>Fundo de investimento renda fixa</u>	4.3.2.5	<u>129.385</u>	<u>114.036</u>
<u>Fundo de Direitos Creditórios (FIDC)</u>	4.3.3	<u>6.400</u>	<u>6.349</u>

<u>Renda variável</u>		<u>55.886</u>	<u>65.140</u>
Ações		20.746	23.075
Fundo de investimentos em ações	4.3.3.2	35.140	42.066
<u>Estruturado</u>	<u>4.3.4</u>	<u>124.862</u>	<u>133.896</u>
Fundos de Participações em Ações (FIP)	4.3.4.1	66.877	77.580
Fundo multimercado		57.984	56.316
<u>Investimentos no exterior</u>	<u>4.3.4.2</u>	<u>59.054</u>	<u>24.408</u>
Fundo de Investimento - Sufixo Investimento no Exterior	<u>4.3.5</u>	59.054	24.408
<u>Imobiliário</u>		<u>77.242</u>	<u>59.527</u>
Imóveis em Construção	<u>4.3.6</u>	28.944	11.563
Aluguéis e renda		47.712	31.267
Fundos imobiliários		586	12.418
Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)	4.3.6.1	-	4.279
<u>Empréstimo e financiamentos</u>		<u>15.449</u>	<u>22.538</u>
Empréstimos	<u>4.3.7</u>	15.449	22.538
<u>Outros realizáveis</u>	<u>4.3.8</u>	<u>84.586</u>	<u>84.586</u>
<u>Total dos investimentos BRUTOS</u>		<u>1.510.530</u>	<u>1.418.420</u>
<u>(-) Exigibilidade dos investimentos</u>		<u>-6.005</u>	<u>-6.616</u>
<u>Total dos investimentos líquidos</u>	<u>6.3</u>	<u>1.504.525</u>	<u>1.411.803</u>

c) Plano de Benefícios II – CV

Descrição	Nota Explicativa	2021	2020
<u>Renda fixa</u>	<u>4.3.1</u>	<u>1.045.399</u>	<u>875.173</u>
<u>Títulos públicos federais</u>		<u>594.392</u>	<u>550.133</u>
Notas de Tesouro Nacional (NTN)	4.3.2.1	594.392	550.133
<u>Instituições financeiras</u>		<u>179.970</u>	<u>139.978</u>
Certificado de Depósito Bancário (CDB)		13.142	22.049
Letras financeiras	4.3.2.2	166.828	117.929
<u>Debêntures</u>		<u>30.895</u>	<u>32.781</u>
Debêntures de Empresas S.A Aberta		20.252	22.177
Debêntures de Infraestrutura Lei Nº. 12.431/2011		10.643	10.604
<u>Perdas Estimadas - Ativos Financeiros de Crédito Privado</u>		<u>-13.142</u>	<u>-21.721</u>
(-) Títulos Emitidos por Instituição Financeira		-13.142	-18.594
(-) Debêntures	4.3.2.3	-	-3.128
<u>Fundo de investimento renda fixa</u>	<u>4.3.2.4</u>	<u>240.535</u>	<u>161.505</u>
<u>Fundo de Direitos Creditórios (FIDC)</u>	<u>4.3.2.5</u>	<u>12.750</u>	<u>12.498</u>
<u>Renda variável</u>	<u>4.3.3</u>	<u>203.905</u>	<u>244.878</u>
Ações		53.469	59.960
Fundo de investimentos em ações		150.436	184.919
<u>Estruturado</u>	<u>4.3.3.2</u>	<u>132.464</u>	<u>145.093</u>
Fundos de Participações em Ações (FIP)	<u>4.3.4</u>	43.269	58.451
Fundo multimercado	4.3.4.1	89.195	86.642
<u>Investimentos no exterior</u>	<u>4.3.6.1</u>	<u>80.037</u>	<u>61.237</u>
Fundo de Investimento - Sufixo Investimento no Exterior	4.3.4.2	80.037	61.237
<u>Imobiliário</u>	<u>4.3.5</u>	<u>21.008</u>	<u>29.334</u>
Aluguéis e renda		20.617	21.223

Fundos imobiliários	4.3.6	391	5.149
Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)		-	2.962
<u>Empréstimos e financiamentos</u>	4.3.6.1	43.075	54.339
Empréstimos		43.075	54.339
<u>Outros realizáveis</u>		72.229	72.229
<u>Total dos investimentos brutos</u>		1.598.116	1.482.283
<u>(-) Exigibilidade dos investimentos</u>	4.3.8	-4.824	-5.181
Total dos investimentos líquidos		1.593.293	1.477.102

d) Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Descrição	Nota Explicativa	2021	2020
<u>Renda fixa</u>	4.3.2	32.477	28.850
<u>Títulos públicos federais</u>		12.566	13.091
Notas de Tesouro Nacional (NTN)		12.566	13.091
<u>Debêntures</u>		-	608
Debêntures de Empresas S.A Aberta		-	608
<u>Perdas Estimadas - Ativos Financeiros de Crédito Privado</u>		-	-608
(-) Debêntures	4.3.2.3	-	-608
Fundo de investimento renda fixa	4.3.2.4	19.848	15.681
Fundo de Direitos Creditórios (FIDC)	4.3.2.5	63	78
<u>Outros realizáveis</u>		3.470	3.466
<u>Total dos investimentos brutos</u>		35.947	32.317
<u>(-) Exigibilidade dos investimentos</u>	4.3.8	-3.475	-3.467
Total dos investimentos líquidos	6.3	32.471	28.850

e) Plano Metrus Família – CD

Descrição	2021	2020
<u>Renda fixa</u>	1.403	495
<u>Instituições financeiras</u>	75	71
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	75	71
Fundo de investimento renda fixa	1.328	424
<u>Total dos investimentos brutos</u>	1.403	495
<u>(-) Exigibilidade dos investimentos</u>	0	0
Total dos investimentos líquidos	1.403	495

4.3.1. Classificação dos títulos

Os títulos são classificados de acordo com a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021:

- **Títulos mantidos até o vencimento:** Esta classificação refere-se a títulos e valores mobiliários para os quais haja intenção e capacidade financeira da entidade em mantê-los em carteira até os vencimentos, em virtude da necessidade de utilização com base nas avaliações atuariais, avaliados pelos custos de aquisição e acréscidos dos rendimentos. As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

- **Títulos para negociação:** Refere-se a títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, avaliados a valor de mercado.

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira de investimentos do Instituto são registrados em conformidade com o disposto na Resolução MPAS/CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002 e Resolução CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006.

Estão indicados a seguir os valores dos títulos da carteira própria e os alocados em fundos de investimento classificados como “títulos para negociação” e “títulos mantidos até o vencimento” por Plano de Benefícios e prazos de vencimentos. Não foram considerados no quadro a seguir montantes relacionados a investimentos imobiliários, Fundos de Investimentos em Participações (FIP) e empréstimos a participantes.

Em razão da capacidade financeira de atendimento das necessidades de liquidez, o Instituto mantém parcelas de títulos contabilizados pela curva do papel e classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento”, precificados conforme Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021.

	Valor a mercado					
	Custo	Sem Vcto.	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total 2021	2020
A) Títulos para negociação	<u>1.000.231</u>	<u>957.346</u>	<u>3.480</u>	<u>175.104</u>	<u>1.135.930</u>	<u>993.701</u>
Plano de benefícios I	<u>354.213</u>	<u>309.295</u>	<u>0</u>	<u>81.086</u>	<u>390.382</u>	<u>350.049</u>
NTN - C	12.319	-	-	46.236	46.236	59.392
Letras financeiras subordinadas	35.000			34.850	34.850	11.991
Fundos de investimentos - Renda fixa	124.816	129.385	-	-	129.385	104.100
Fundos de investimentos - Referenciado	-	-	-	-	-	9.936
Fundos de investimentos - Multimercado	58.207	57.984	-	-	57.984	56.316
Fundos de Dir. Creditórios (FIDC)	22.767	6.400	-	-	6.400	6.349
Fundos de investimentos em ações	30.000	35.140	-	-	35.140	42.066
Fundos de investimentos no exterior	56.000	59.054	-	-	59.054	24.408
Fundos imobiliários	4.860	586	-	-	586	12.418
Ações	10.244	20.746	-	-	20.746	23.075
Plano de benefícios II	<u>623.260</u>	<u>626.812</u>	<u>3.480</u>	<u>94.017</u>	<u>724.310</u>	<u>627.468</u>
NTN - B	10.964	-	3.480	18.022	21.502	22.574
Debêntures	7.241	-	-	10.643	10.643	10.604
Letras financeiras subordinadas	65.000			65.352	65.352	22.382
Fundos de investimentos - Renda fixa	234.849	240.535	-	-	240.535	105.492
Fundos de investimentos - Referenciado	-	-	-	-	-	56.013
Fundos de investimentos - Multimercado	89.540	89.195	-	-	89.195	86.642
Fundos de Dir. Creditórios (FIDC)	19.502	12.750	-	-	12.750	12.498
Fundos de investimentos em ações	96.676	150.436	-	-	150.436	184.919
Fundos de investimento no exterior	70.000	80.037	-	-	80.037	61.237
Fundos imobiliários	3.240	391	-	-	391	5.149
Ações	26.248	53.469	-	-	53.469	59.960
Plano de benefícios – Metrus Família	<u>1.294</u>	<u>1.328</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.328</u>	<u>424</u>
Fundos de investimentos - Renda fixa	1.294	1.328	-	-	1.328	422
Fundos de investimentos - Referenciado	-	-	-	-	-	1

Gestão administrativa	<u>21.464</u>	<u>19.911</u>	=	=	<u>19.911</u>	<u>15.759</u>
Fundos de investimentos - Renda Fixa	19.159	19.848	-	-	19.848	8.576
Fundos de investimentos - Referenciado	-	-	-	-	-	7.105
Fundos de Dir. Creditórios (FIDC)	2.305	63	-	-	63	78

Valor na Curva						
	Custo	Sem Vcto.	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total 2021	2020
B) Títulos mantidos até o vencimento	<u>1.053.121</u>	=	<u>109.227</u>	<u>1.474.612</u>	<u>1.583.839</u>	<u>1.502.569</u>
Plano de benefícios I	<u>571.876</u>	=	<u>79.951</u>	<u>796.630</u>	<u>876.581</u>	<u>840.835</u>
NTN – B	484.277	-	70.275	646.301	716.576	650.026
NTN – C	16.122	-	-	56.368	56.368	48.969
CDB	-	-	-	-	-	8.062
Letras financeiras subordinadas	31.978	-	8.486	41.749	50.235	76.481
Debêntures	30.077	-	1.190	39.488	40.678	40.890
CRI	-	-	-	-	-	4.279
CCB	9.422	-	-	12.723	12.723	12.129
Plano de benefícios II	<u>472.491</u>	=	<u>21.490</u>	<u>673.128</u>	<u>694.617</u>	<u>648.573</u>
NTN – B	390.181	-	13.004	559.886	572.889	527.560
CDB	-	-	-	-	-	3.455
Letras financeiras subordinadas	70.022	-	8.486	92.990	101.476	95.547
Debêntures	12.288	-	-	20.252	20.252	19.049
CRI	-	-	-	-	-	2.962
Plano de benefícios – Metrus Família	<u>70</u>	=	=	<u>75</u>	<u>75</u>	<u>71</u>
CDB	70	-	-	75	75	71
Gestão administrativa	<u>8.684</u>	=	<u>7.786</u>	<u>4.780</u>	<u>12.566</u>	<u>13.091</u>
NTN - B	8.684	-	7.786	4.780	12.566	13.091
TOTAL - (a +b)	2.053.353	957.346	112.707	1.649.716	2.719.769	2.540.603

4.3.1.1 Alongamento de títulos públicos

O Instituto realizou em 2021 alienação de títulos públicos federais simultaneamente à aquisição de novos títulos de mesma natureza com prazo superior e em montante igual ou superior ao dos títulos alienados em conformidade aos parágrafos 1º e 2º dos artigos 32 e 36, da Resolução CNPC nº 43, de 2021. Os títulos adquiridos foram classificados na mesma categoria dos títulos alienados.

a) Alienação de Títulos Públicos Federais

Papel	Vencimento	Data da Negociação	Qtde	Valor na Curva	Valor Negociado	Resultado na Venda
NTN-B	15/08/2022	25/10/2021	6.710	25.374	25.362	(12)
NTN-B	15/08/2022	25/10/2021	1.231	4.602	4.653	51
NTN-B	15/08/2022	22/11/2021	2.069	7.916	7.929	13
NTN-B	15/08/2022	16/12/2021	785	3.020	3.022	2
NTN-B	15/08/2022	16/12/2021	2.000	7.694	7.700	6
NTN-B	15/08/2022	16/12/2021	1.000	3.847	3.850	3
NTN-B	15/08/2022	16/12/2021	1.000	3.847	3.850	3
NTN-B	15/08/2022	16/12/2021	3.000	11.541	11.550	9
TOTAL			<u>17.795</u>	<u>67.842</u>	<u>67.916</u>	<u>74</u>

b) Aquisição de títulos da mesma natureza com prazo de vencimento superior e em montante igual ou superior ao dos títulos alienados

Papel	Vencimento	Data da Negociação	Qtde	Valor na Curva
NTN-B	15/08/2030	16/12/2021	7.785	31.823
NTN-B	15/08/2050	25/10/2021	3.721	15.182
NTN-B	15/08/2050	23/11/2021	1.900	7.933
NTN-B	15/05/2055	25/10/2021	3.664	15.189
TOTAL			<u>17.070</u>	<u>70.127</u>

4.3.2. Renda fixa

Estão aplicados neste segmento 69,26% (66,23% 2020) do total dos recursos garantidores, sendo que 65,64% (68,38% em 2020) estão aplicados em títulos públicos e 15,48% (11,28% em 2020) em créditos privados.

4.3.2.1. Apuração do ajuste de precificação

O Ajuste de Precificação é definido como a diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços (NTN B ou NTN C) classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento ("na curva"), calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018.

De acordo com a Resolução CNPC nº 16 de 19 de novembro de 2014 e Instrução PREVIC nº 10 de 30 de novembro de 2018, o Instituto efetuou no exercício o ajuste de precificação dos títulos públicos federais (NTN-B e NTN-C), atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, para fins de apuração do equilíbrio/déficit técnico ajustado. O ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos calculados, considerando as taxas reais de juros anuais de 4,70% (4,90% em 2020) e 4,40% (4,79% em 2020), utilizadas nas avaliações atuariais para o Plano de Benefícios I e II, respectivamente, e o valor contábil desses títulos. Os ajustes de precificações positivos estão discriminados em informações complementares da Demonstração do Ativo Líquido dos Planos de Benefícios (DAL) de cada plano e, resultaram no valor de R\$ 79.431 (71.721 em 2020) no Plano de Benefícios I e R\$ 56.531 (R\$ 49.671 em 2020) no Plano de Benefícios II, conforme demonstrativo a seguir:

- **Plano de benefícios I – Títulos mantidos até o vencimento**

Papel	Vencimento	Quantidade	Valor da aplicação	Valor na curva	Valor ajustado à taxa do passivo	Ajuste de precificação
NTN-B	2022	18.215	34.976	70.275	70.832	557
NTN-B	2024	31.732	104.450	122.226	126.223	3.996
NTN-B	2030	14.549	60.525	57.284	61.115	3.830
NTN-B	2035	42.333	14.906	159.024	181.295	22.271
NTN-B	2040	7.268	83.505	26.809	32.399	5.590
NTN-B	2045	25.234	16.912	99.557	113.304	13.747
NTN-B	2050	35.921	65.765	144.039	166.018	21.980
NTN-B	2055	8.864	59.302	37.359	40.967	3.609
NTN-C	2031	6.400	16.122	56.367	60.218	3.852
TOTAL			476.084	772.941	852.372	79.431

• **Plano de benefícios II – Títulos mantidos até o vencimento**

Papel	Vencimento	Quantidade	Valor da aplicação	Valor na curva	Valor ajustado à taxa do passivo	Ajuste de precificação
NTN-B	2030	2352	4.853	9.011	10.141	1.130
NTN-B	2035	8700	25.241	32.874	38.657	5.783
NTN-B	2040	4300	10.057	14.547	20.061	5.515
NTN-B	2045	11000	26.201	35.736	52.071	16.336
NTN-B	2050	11940	26.775	42.304	58.496	16.192
NTN-B	2055	9750	28.229	36.444	48.019	11.575
TOTAL			121.356	170.914	227.445	56.531

4.3.2.2. Provisão para crédito de liquidação duvidosa

A provisão para perda de crédito de liquidação duvidosa é calculada com base na expectativa de perdas sobre esses créditos, cujo montante é considerado, pela Administração, suficiente para cobrir eventuais prejuízos, bem como suportada pela legislação vigente. A seguir um resumo das provisões:

		(% da Provisão/PCLD)								
	Valor total	Plano I	Plano II	PGA	25%	50%	75%	100%	Saldo em 2021	Saldo em 2020
Certificado de depósito Bancário										
Banco Cruzeiro do Sul	37.396	24.254	13.142	-	-	-	-	(37.396)	-	-
Cédula de Crédito Bancário										
Aloés	7.567	7.567	-	-	-	-	-	(7.567)	-	-

4.3.2.3. Fundos de investimentos referenciados

Fundos de liquidez para necessidade de caixa do Instituto e estão compostos da seguinte forma:

Descrição	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	PGA	Metrus Plano Família	2021	2020
Bradesco FI RF DI Federal Extra	-	-	-	-	-	72.991
Porto Seguro FI RF CP	-	-	-	-	-	1
Santander FICFI RF Inst. DI	-	-	-	-	-	63
Total	=	=	=	=	=	<u>73.055</u>

No exercício de 2021, de acordo com a Instrução PREVIC n.º 31, de 20 de agosto de 2020, os Fundos de Investimentos Referenciados foram reclassificados como Fundos de Renda Fixa.

4.3.2.4. Fundos de investimentos renda fixa

Estão compostos da seguinte forma:

Descrição	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	PGA	Metrus Plano Família	2021	2020
Vinci FI RF Imob. CP L	4.058	2.705	-	-	6.763	7.597
Vinci FI RF Imob. CP II	8.144	16.288	-	-	24.431	12.459
Metrus 1 FI RF CP - Exclusivo	72.668	-	-	-	72.668	59.687
AF Invest FIRF CP Geraes	-	-	-	92	92	87
KINEA IPCA ABSOLUTO FIC FIM	1.694	43.880	-	556	46.131	58.661
VINCI VALOREM FIM	395	43.285	-	-	43.680	56.469
BB Institucional Federal FIC RF LP	5.232	10.465	8.941	-	24.638	23.632
Bradesco FI RF DI Federal Extra	37.127	93.284	10.907	-	141.319	72.991
Santander FICFI RF Inst. DI	66	-	-	-	66	63
ARX METRUS FI RF CP 2	-	30.628	-	-	30.628	-
Porto Seguro FI RF CP	-	-	-	680	680	1
Total	129.385	240.535	19.848	1.328	391.095	291.646

4.3.2.4.1. Composição do Fundo de Investimentos Exclusivos – Metrus 1 FI RF Crédito Privado

Estão compostos da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Fundos de direitos creditórios	11.723	8.290
Anga Sabemi Consignatários VIII – Senior	507	1.173
FIDC Contour Global Brasil	-	276
FIDC Credz	1.308	301
FIDC VerdeCard	376	501
FIDC ZB MULTI-RECEBÍVEIS	-	801
FIDC ZB MULTI-RECEBÍVEIS SN	-	550
SB CREDITO FIDC SN3	1.760	2.026
FIDC BLU VAREJO SN1	-	1.002
FIDC SIMPAR SN	1.177	1.176
SOMA III FIDC SN	-	309
SOMA III FIDC SUB MZ	-	177
FIDC TRADE VAR I SN2	870	-
FIDC GREEN ANGÁ-SOLFÁCIL	1.598	-
FIDC BRZ CAPITAL CONSIG I SEN 1	984	-
FIDC FORTBRASIL SEN4	1.081	-
GFM FIDC MULTICRE SN	864	-
GFM FIDC MULTICRE MZ	516	-
FIDC ROTAM SN 1	682	-

<u>Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA)</u>	<u>714</u>	<u>2.580</u>
VIRGO Companhia de Securitização	714	1.274
<u>Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)</u>	<u>2.395</u>	<u>2.580</u>
Nova Securitização S A	1.109	1.274
BARI SECURITIZADORA S. A	1.286	1.307
<u>Debêntures</u>	<u>45.690</u>	<u>38.112</u>
Cia Securitizadora Cartões Consignados BMG	132	306
Ecorodovias Concessões Serviços S/A	1.867	1.809
Eletropaulo Metropolitana Eletr. São Paulo S/A	1.536	1.474
Águas de Guariroba S/A	1.061	1.714
Construtora Tenda S/A	824	1.207
Saneamento de Goiás S/A	-	890
Rio Paranapanema Energia S/A	2.267	2.242
Concessionárias de Rodovias do Interior Paulista S/A	1.844	1.791
Entrevia Concessionária de Rodovias S.A.	914	930
INTERNATIONAL Meal Company Alimentação SA	1.399	1.211
BRF S A	3.296	3.235
ENEVA S A	2.311	2.340
Autopista Régis Bittencourt SA	1.257	1.256
Concessionárias Rota Das Bandeiras S. A	2.372	2.371
Omega Geração SA	3.001	2.912
Aes Brasil Operações S.A.	2.993	2.862
Minerva SA	-	1.457
Irani Papel e Embalagem SA	1.172	1.133
IRB Brasil Resseguros S/A	1.552	1.447
Viarondon Concessionária de Rodovia S/A	2.674	2.631
Rumo S. A	-	1.656
Igua Saneamento SA	1.266	1.239
Positivo Tecnologia S. A	1.165	-
Localiza Rent a Car S/A	1.893	-
Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE	1.421	-
Vamos Locação de Caminhões Máquinas e Equipamentos S. A	2.136	-
Cogna Educação S. A	1.430	-
Companhia de Locação das Américas	1.738	-
Via Varejo S. A	1.449	-
Vix Logística S. A	719	-
<u>Letras financeiras</u>	<u>8.938</u>	<u>9.643</u>
Banco Bradesco S/A	-	916
Banco Safra S/A	2.875	2.830
Banco ABC	2.716	2.656
Banco BTG S/A	1.362	1.301
Banco BMG S/A	1.985	1.940

<u>Secretaria do tesouro nacional</u>	<u>3.216</u>	<u>845</u>
LFT-O operações compromissadas - Pré	-	718
LTN-O operações compromissadas - Pré	3.216	127
<u>Contas a pagar</u>	<u>-9</u>	<u>216</u>
<u>Tesouraria</u>	<u>1</u>	<u>1</u>
Total	<u>72.668</u>	<u>59.687</u>

4.3.2.4.2. Composição do Fundo de Investimentos Exclusivos – Shroder Metrus IE FIM *

Estão compostos da seguinte forma:

Composição do Fundo de Investimentos Exclusivos – Shroder Metrus IE FIM *

Descrição	2021	2020
<u>Investimento no Exterior</u>	<u>58.926</u>	-
<u>Fundos de Renda Fixa</u>	<u>149</u>	
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI	15	-
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI II	15	-
Bny Mellon Arx Liquidez FIRF REF DI III	15	-
Bny Mellon Arx Liquidez FIRF REF DI IV	15	-
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI IX	15	-
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI V	15	-
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI VI	15	-
Bny Mellon Arx Liquidez FIRF REF DI VII	15	-
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI X	15	-
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI VIII	15	-
<u>Contas a pagar</u>	<u>-22</u>	-
<u>Tesouraria</u>	<u>0</u>	-
Total	<u>59.054</u>	-

4.3.2.4.3. Composição do Fundo de Investimentos Exclusivos – Arx Metrus 2 FI RF Crédito Privado*

Descrição	2021	2020
<u>Futuros</u>	<u>50</u>	-
<u>Fundos de direitos creditórios</u>	<u>4.059</u>	
Automotivo FIDC	1.175	-
FIDC Cielo Emissores II	1.039	-
FIDC Tramontina I	1.004	-
RED - FIDC Multisetorial LP	714	-
SyNgenta Tech I FIDC	127	-

<u>Fundos de Renda Fixa</u>	<u>415</u>	
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI	41	-
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI II	41	-
Bny Mellon Arx Liquidez FIRF REF DI III	41	-
Bny Mellon Arx Liquidez FIRF REF DI IV	41	-
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI IX	41	-
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI V	41	-
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI VI	41	-
Bny Mellon Arx Liquidez FIRF REF DI VII	41	-
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI X	41	-
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI VIII	41	-
<u>CDB - Certificado de Depósito Bancário</u>	<u>300</u>	
Banco Modal S/A	300	-
<u>Debêntures</u>	<u>10.921</u>	=
Mrv Engenharia e Participações S. A	408	-
Centrais Elétricas BRAS.S/A - ELETROBRAS	508	-
Light Serviços de Eletricidade S/A	507	-
Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia S/A	202	-
Movida Participações S/A	1.458	-
Unidas S/A	993	-
Aes Brasil Operações S.A.	499	-
Autopista Régis Bittencourt SA	408	-
Energisa Mato Grosso do Sul -Distribuidora de Energia S/A	401	-
Magazine Luiza S/A	1.528	-
Direcional Engenharia S/A	1.012	-
Elektro Redes S/A	337	-
Cia. de eletricidade. do Estado da Bahia -COELBA	418	-
Companhia Energética d Pernambuco -CELPE	258	-
Hospital Mater Dei S/A	67	-
Hapvida Participações e Investimentos S/A	570	-
Armac Locação Logística e Serviços S.A	593	-
Equatorial Energia S. A	752	-
<u>Letras financeiras</u>	<u>12.706</u>	=
Banco BTG Pactual S/A	920	-
Banco Agibank S. A	1.046	-
Banco Daycoval S. A	1.375	-
Itaú Unibanco Holding S. A	1.647	-
Banco Corporativo Sicredi S. A	302	-
Omni S/A Credito e Financiamento e Investimento	1.128	-
Banco Bradesco S/A	2.905	-
Banco Votorantim S/A	2.154	-
PortoSeg S/A - Credito, Financiamento e Investimento	929	-
Banco Cooperativo Sicredi S/A	302	-

<u>Secretaria do tesouro nacional</u>	<u>2.195</u>	=
LFT - Letra Financeira do Tesouro	2.195	-
<u>Contas a pagar</u>	<u>-19</u>	=
<u>Tesouraria</u>	<u>0</u>	=
Total	<u>30.628</u>	=

4.3.2.4.4. Composição do Fundo de Investimentos Exclusivos – Shroder Metrus Plano II IE FIM *

Descrição	2021	2020
<u>Investimento no Exterior</u>	<u>79.902</u>	=
<u>Fundos de Renda Fixa</u>	<u>169</u>	
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI	17	-
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI II	17	-
Bny Mellon Arx Liquidez FIRF REF DI III	17	-
Bny Mellon Arx Liquidez FIRF REF DI IV	17	-
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI IX	17	-
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI V	17	-
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI VI	17	-
Bny Mellon Arx Liquidez FIRF REF DI VII	17	-
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI X	17	-
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI VIII	17	-
<u>Contas a pagar</u>	<u>-34</u>	=
<u>Tesouraria</u>	<u>0</u>	=
Total	<u>80.037</u>	=

4.3.2.5. Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC)

Estão compostos da seguinte forma:

Descrição	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	PGA	2021	2020
Fundos Multisetorial BVA Master (I,II,III) - (i)	32	13	1	46	199
Vinci Gestão Ltda	6.368	12.737	62	19.166	18.726
Total	<u>6.400</u>	<u>12.750</u>	<u>63</u>	<u>19.212</u>	<u>18.924</u>

- i) Referidos FIDC's sofreram impactos com a intervenção decretada pelo BACEN no Banco BVA S.A. Os créditos provisionados passaram a ser recuperados e ter impacto nas respectivas cotas dos fundos e os recursos recebidos, repassados ao Instituto.

4.3.3. Renda variável

O Instituto terminou o exercício com uma alocação de 8,28% (10,62% em 2020) dos recursos consolidados neste segmento.

4.3.3.1. Mercado a vista

• Plano de Benefícios I

Descrição		2021		2020	
		Qtde	Valor	Qtde	Valor
ABEV/ON	Ambev	33.068	510	33.068	518
ASAI3/ON	ASSAI ATACADISTA	107.000	1387	-	-
BRFS/ON	BRF - Brasil Foods	22.324	503	22.324	492
CSAN/ON	Cosan	64.800	1406	16.200	1227
ECOR/ON	Ecorodovias	39.700	291	39.700	530,789
GGBR/PN	Gerdau	50.964	1389	50.964	1246,0698
ITSA/PN	Itausa	137.244	1.226	130.709	1.533
LOGG3/ON	Log Comercial	1.730	44	1.730	59
MRVE/ON	MRV Engenharia Part.	26.400	317	26.400	500
PCAR/PN	Pão de Açúcar	21.400	465	21.400	1.606
PETR/PN	Petrobrás	75.517	2.148	75.517	2.140
RENT/ON	Rent a Car	52.911	2.804	52.911	3.648
SUZB/ON	Suzano Papel	19.900	1.196	19.900	1.165
VALE/ON	Vale do Rio Doce	50.289	3.921	50.289	4.398
XPBR31	XP INC DR1	1.563	251	-	-
BBDC/PN	Bradesco	71.320	1.370	58.943	1.760
ITUB/PN	Itaú	67.710	1.419	67.710	2.142
	Dividendos a receber*		101		110
Total			20.746		23.075

*Informações Extraídas dos sistemas de Investimentos x Carteira Custódia.

• Plano de Benefícios II

Descrição		2021		2020	
		Qtde	Valor	Qtde	Valor
ABEV/ON	Ambev	87.539	1.350	87.539	1.370
ASAI3/ON	ASSAI ATACADISTA	213.000	2.760	-	-
BRFS/ON	BRF - Brasil Foods	64.254	1.447	64.254	1.416
CSAN/ON	Cosan	194.400	4.217	48.600	3.680
ECOR/ON	Ecorodovias	109.500	802	109.500	1.464
GGBR/PN	Gerdau	96.424	2.629	96.424	2.358
ITSA/ON	Itausa	226	2	216	3
ITSA/PN	Itausa	378.840	3.383	360.800	4.232
LOGG3/ON	Log Comercial	5.656	143	5.656	193
MRVE/ON	MRV Engenharia Part.	78.400	941	78.400	1.486
PCAR/PN	Pão de Açúcar	42.600	926	42.600	3.197
PETR/PN	Petrobrás	183.377	5.217	183.377	5.197
RENT/ON	Rent a Car	136.467	7.233	136.467	9.409
SUZB/ON	Suzano Papel	62.200	3.739	62.200	3.641
VALE/ON	Vale do Rio Doce	129.496	10.096	129.496	11.324
XPBR31	XP INC DR1	4.295	689	-	-
BBDC/PN	Bradesco	198.767	3.818	180.698	4.904

ITUB/PN	Itaú	186.061	3.898	186.061	5.885
	Dividendos a receber*		181		199
Total			53.469		59.960

*Informações Extraídas dos sistemas de Investimentos x Carteira Custódia.

4.3.3.2. Fundo de investimentos em ações

O saldo das aplicações em fundos de investimento em ações perfaz o valor de R\$ 185.575 (R\$ 226.984 em 2020) com a seguinte composição em 31 de dezembro de 2021:

Descrição	Administrador	2021	2020
Plano de Benefícios I - BD		35.140	42.066
Constellation Institucional - FIC FIA	BNY Mellon	10.856	14.874
IBIUNA EQ 30 FIC FIA	BEM DTVM Ltda.	7.094	7.664
MOAT CAPITAL FIA	INTRAG DTVM LTDA	7.183	8.942
SPX APACHE FIA	INTRAG DTVM LTDA	10.007	10.585
Plano de Benefícios II - CV		150.436	184.919
Constellation Institucional - FIC FIA	BNY Mellon	29.042	39.793
BBM SMID CAPS FIC FIA	BEM DTVM Ltda.	21.619	28.733
VELT Institucional FICFIA*	BNY Mellon	19.216	25.375
Ibiúna Equity Fic FIA	BEM DTVM Ltda.	19.112	20.662
IBIUNA EQ 30 FIC FIA	BEM DTVM Ltda.	7.556	8.163
MOAT CAPITAL FIA	INTRAG DTVM LTDA	27.712	34.500
SPX APACHE FIA	INTRAG DTVM LTDA	26.179	27.692
Total		185.575	226.984

4.3.4. Investimentos estruturados

O Instituto terminou o exercício com uma alocação de 8,20% (9,56% em 2020) dos recursos consolidados neste segmento. Estão alocados neste segmento os Fundos de Investimentos em Participações (FIP), os Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) e os Fundos de Investimentos Multimercados (FIM) e suas composições estão detalhadas a seguir:

4.3.4.1. Fundos de Investimentos em Participações (FIP)

Estão alocadas nesta rubrica as aplicações em cotas sob a forma de condomínio fechado destinado à participação de investidores qualificados e tem como finalidade a aplicação de recursos na aquisição de participações societárias no valor de R\$110.146 (R\$ 136.031 em 2020). Deste valor, está aportado R\$110.146 (R\$ 136.031 em 2020), faltando aportar o valor de R\$ 8.954 (R\$ 11.797 em 2020), registrado no exigível operacional – investimentos.

Descrição	Administrador	2021	2020
Plano de Benefícios I - BD		66.877	77.580
FIP Florestas do Brasil	BNY Mellon DTVM	18.081	20.332
FIP Investidores Institucionais III	Banco Daycoval S. A	2.328	2.373
Industrial Parks Brasil FIP Multiestratégia	Lions Trust	1.703	4.708
FIP BVEP Plaza	Votorantim DTVM	2.698	2.990
FIP INSEED FIMA	Intrader DTVM LTDA	3.323	2.839
FIP Multiner	PLANNER	-4	-7
FIC FIP Hamilton Lane Brasil	BTG PACTUAL DTVM	16.559	23.244
Pátria Brasil Infraestrutura III FIQFIP	Pátria Investimentos Ltda	15.259	12.980
FIP Stratus SCP Brasil	Stratus Inv. Ltda.	6.930	8.121
Plano de Benefícios II - CV		43.269	58.451
FIP Florestas do Brasil	BNY Mellon DTVM	5.589	6.284
FIP Investidores Institucionais II	Caixa Econômica Federal	-169	-90
Pátria Brasil Infraestrutura FIQFIP	Pátria Investimentos Ltda	9.008	12.094

Industrial Parks Brasil FIP Multiestratégia	BRB DTVM	730	2.018
FIP BVEP Plaza	Votorantim DTVM	1.799	1.994
FIP INSEED FIMA	BNY Mellon DTVM	2.215	1.893
FIC FIP Hamilton Lane Brasil	BTG PACTUAL DTVM	8.530	11.974
Pátria Brasil Infraestrutura III FIQFIP	Pátria Investimentos Ltda	7.631	6.491
FIP Stratus SCP Brasil	Stratus Inv. Ltda.	6.930	8.121
FIP Copa Florestal III	Lions Trust	1.007	7.673
Sub - Total - (A)*		<u>110.146</u>	<u>136.031</u>
Valores a aportar - (B)**		<u>8.954</u>	<u>11.797</u>
Plano de Benefícios I		<u>4.818</u>	<u>6.616</u>
Plano de Benefícios II		<u>4.136</u>	<u>5.181</u>
Total aportado = (A - B)		<u>101.192</u>	<u>124.234</u>

Os administradores efetuaram as avaliações dos ativos desses fundos a valor justo, conforme disposto na Resolução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016, com respectivos impactos nas cotas dos fundos devidamente reconhecidos nos resultados dos fundos.

4.3.4.2. Fundos de Investimentos Multimercados (FIM)

O Instituto possui investido em fundos multimercados classificados no segmento de investimentos estruturados o valor de R\$ 147.180 (R\$ 142.958 em 2020), conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Administrador	2021	2020
<u>Plano de Benefícios I - BD</u>		<u>57.984</u>	<u>56.316</u>
Garde Dumas FIC FIM	INTRAG DTVM LTDA	-	7.934
Kinea Chronos FIM	INTRAG DTVM LTDA	-	13.866
SPX Nimitz Estruturado FIC DE FIM	INTRAG DTVM LTDA	-	11.117
Bahia AM Maraú Estruturado FIC DE FIM	BEM DTVM Ltda.	-	13.630
Exploritas Alpha America Latina FIC DE FIM	BTG Pactual DTVM	-	9.770
Claritas Long Short FIC DE FIM	BNY Mellon DTVM	4.429	-
Giant Zarathustra II FIC DE FIM	BNY Mellon DTVM	13.937	-
IBIUNA Long Short STLS FIC DE FIM	BEM DTVM Ltda.	13.436	-
NEO Provectus I FIC DE FIM	INTRAG DTVM LTDA	12.906	-
Safra Kepler FIM	Safra Serviços de ADM Fiduciária Ltda	13.276	-
<u>Plano de Benefícios II - CV</u>		<u>89.195</u>	<u>86.642</u>
Garde Dumas FIC FIM	BNY Mellon	-	12.185
Kinea Chronos FIM	BNY Mellon	-	21.870
SPX Nimitz Estruturado FIC DE FIM	BNY Mellon	-	16.705
Bahia AM Maraú Estruturado FIC DE FIM	BEM DTVM Ltda.	-	20.714
Exploritas Alpha America Latina FIC DE FIM	BEM DTVM Ltda.	-	15.167
Claritas Long Short FIC DE FIM	BNY Mellon DTVM	6.814	-
Giant Zarathustra II FIC DE FIM	BNY Mellon DTVM	21.445	-
IBIUNA Long Short STLS FIC DE FIM	BEM DTVM Ltda.	20.667	-
NEO Provectus I FIC DE FIM	INTRAG DTVM LTDA	19.848	-
Safra Kepler FIM	Safra Serviços de ADM Fiduciária Ltda	20.421	-
Total		<u>147.180</u>	<u>142.958</u>

4.3.5. Fundos de Investimentos no Exterior (FIM IE)

O Instituto terminou o exercício com uma alocação de 4,43% (2,93% em 2020) dos recursos consolidados neste segmento.

Descrição	Administrador	2021	2020
<u>Plano de Benefícios I - BD</u>		<u>59.054</u>	<u>24.408</u>
M Square Global equity	BNY Mellon	-	-
BB MM Schroders	BB Gestão de Recursos DTVM	-	-
Votorantim Allianzgi	Votorantim Asset Management	-	-
Western Asset Macro Oportunities	Western Asset Management	-	6.211
Global Income Master	BNY Mellon	-	6.183
Pimco Income	BNY Mellon	-	6.332
Aberdeen M A G FIMIE	BNY Mellon	-	5.681
Schroder Metrus IE FIM	BNY Mellon	59.054	-
<u>Plano de Benefícios II - CV</u>		<u>80.037</u>	<u>61.237</u>
M Square Global equity	BNY Mellon	-	-
BB MM Schroders	BB Gestão de Recursos DTVM	-	22.705
Votorantim Allianzgi	Votorantim Asset Management	-	14.124
Western Asset Macro Oportunities	Western Asset Management	-	6.211
Global Income Master	BNY Mellon	-	6.183
Pimco Income	BNY Mellon	-	6.332
Aberdeen M A G FIMIE	BNY Mellon	-	-
Schroder Metrus Plano II IE FIM	BNY Mellon	80.037	-
Valores a Receber		-	5.681
Total		<u>139.091</u>	<u>85.645</u>

4.3.6. Investimentos Imobiliários

O Instituto terminou o exercício com uma alocação de 3,13% (3,05% em 2020) dos recursos consolidados neste segmento. Os investimentos imobiliários são registrados ao custo de aquisição, direito de uso ou construção, ajustados por meio de reavaliações a valor de mercado.

Essas reavaliações são efetuadas anualmente e devido a isso, os imóveis não são depreciados conforme artigo 17 da Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020.

Também é registrado neste segmento os alugueis a receber e quando aplicável a provisão para perdas prováveis na realização dos ativos imobiliários (valores a receber), do qual é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no item 11, Anexo "A" da Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020.

Os investimentos imobiliários são segregados entre os planos de benefícios. Em 31 de dezembro a posição por plano é:

Aluguéis e renda

Descrição	Valor contábil 2020	Resultado da reavaliação	Valor contábil 2021
<u>Plano de Benefícios I - BV</u>	<u>42.830</u>	<u>33.826</u>	<u>76.656</u>
Shopping Metrô Boulevard Tatuapé (i)	31.267	16.445	47.712
Condomínio Panamby (ii)	11.563	17.381	28.944
<u>Plano de Benefícios II - CV</u>	<u>21.157</u>	<u>(621)</u>	<u>20.536</u>
Shopping Metrô Itaquera (i)	21.157	(621)	20.536

Total	<u>63.987</u>	<u>33.205</u>	<u>97.192</u>
--------------	----------------------	----------------------	----------------------

Em cumprimento à Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021 e Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, o Metrú efetuou a reavaliação dos investimentos imobiliários em dezembro de 2021 pela Binswanger Brazil Ltda (CNPJ 03.234.049/0001-05) contabilizando o respectivo resultado desta reavaliação no mês de dezembro do mesmo ano.

O método adotado para os Shoppings Centers foi Método da Renda, com base no Fluxo de Caixa Descontado que identifica o valor de mercado de um empreendimento através da análise de seu fluxo de receitas, custos e despesas ao longo de um determinado período. Para o Empreendimento Condomínio Panamby foi utilizado para determinação do valor, o método comparativo de dados de mercado e o método do custo.

No final do exercício, os investimentos imobiliários estão assim representados:

Descrição	Participação	2021	2020
<u>Plano de Benefícios I - BD</u>		<u>76.656</u>	<u>47.109</u>
Shopping Metrô Boulevard Tatuapé (i)	15%	47.712	31.267
Condomínio Panamby (ii)		28.944	11.563
Certificado de Recebíveis Imobiliários		-	4.279
<u>Plano de Benefícios II - CV</u>		<u>20.617</u>	<u>24.186</u>
Shopping Metrô Itaquera (i)	5%	20.536	21.157
Aluguéis a receber		81	67
Certificado de Recebíveis Imobiliários		-	2.962
Total		<u>97.273</u>	<u>71.295</u>

- (i) São participações em direito real de uso e os terrenos, de ambos os shoppings, são de propriedade da Cia. do Metropolitano de São Paulo – Metrô e foram cedidos aos empreendedores por meio de contrato de concessão por prazo determinado, o Shopping Boulevard Metrô Tatuapé até 2047 e o Shopping Metrô Itaquera até 2044.
- (ii) O empreendimento Condomínio Panamby que está em fase de construção.

4.3.6.1. Fundos de Investimentos Imobiliários (FII)

O Instituto tem aplicado o valor de R\$ 977 (R\$ 17.567 em 2020) em tais fundos, que estão precificados a valor de mercado pela cota de fechamento divulgada pela B3 – Brasil Bolsa Balcão e são compostos, conforme a seguir:

Descrição	Administrador	2021	2020
<u>Plano de Benefícios I - BD</u>		<u>586</u>	<u>12.418</u>
BTG Pactual Corporate	BTG Pactual	-	6.429
Claritas Logística	Banco BNP Paribas	586	5.952
GGR Covepi	CM Capital Markets	-	-
Aluguéis a Receber		-	36
<u>Plano de Benefícios II - CV</u>		<u>391</u>	<u>5.149</u>
BTG Pactual Corporate	BTG Pactual	-	1.174
Claritas Logística	Banco BNP Paribas	391	3.968
GGR Covepi	CM Capital Markets	-	-
Aluguéis a Receber		-	7
Total		<u>977</u>	<u>17.567</u>

4.3.7. Operações com participantes

O Instituto terminou o exercício com uma alocação de 1,87% (2,63% em 2020) dos recursos consolidados neste segmento.

Operações de empréstimos a participantes, concedidos aos participantes ativos, assistidos e autopatrocinados pelo valor principal, acrescidos dos encargos contratuais. As taxas de juros brutas contemplam a taxa de administração e a taxa para constituição do Fundo de Quitação por Morte – FQM. Adicionalmente, é cobrado e descontado do valor do principal o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), conforme legislação em vigor.

O registro contábil é feito pelo custo amortizado e as operações estão sujeitas à provisão para créditos de liquidação duvidosa. Na hipótese de haver o falecimento do participante mutuário, o plano de benefícios detentor do crédito é ressarcido integralmente pelo FQM.

O quadro abaixo demonstra a posição da carteira de Empréstimos a Participantes do Metrus em 31 de dezembro:

Descrição	Consolidado		Plano I		Plano II	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Saldo devedor - a vencer	61.009	73.951	16.643	21.831	44.366	52.120
Prestações do mês	1.936	2.248	410	526	1.526	1.722
Inadimplentes	3.776	3.162	1.336	1.155	2.440	2.007
Acordos	145	201	41	38	104	163
Perdas Estimadas – Emp. a participantes (-)	(8.344)	(2.685)	(2.983)	(1.012)	(5.361)	(1.673)
Total	58.523	76.877	15.447	22.538	43.075	54.339

O Metrus constituiu Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa - PCLD das prestações inadimplentes dos contratos de empréstimo pessoal, conforme Instrução PREVIC nº 31/2020. Em 31 de dezembro de 2021, o montante das provisões é de R\$ 8.344, sendo R\$ 2.983 (R\$ 1.012 em 2020) do Plano de Benefícios I e R\$ 5.361 (R\$ 1.673 em 2020) do Plano de Benefícios II.

Descrição	2021	2020
Saldo da provisão no início do exercício	2.685	2.456
Constituição / Reversão líquida de provisão	5.659	229
Saldo da provisão no final do exercício	8.344	2.685

4.3.8. Outros Realizáveis

A EMTEL manejou recurso de agravo de instrumento (Processo no 214993-43.2018.8.26.0000), o qual foi provido para que a apuração do valor devido, em cumprimento de sentença, seja feita por meio de cálculo e não por meio de arbitramento. Diante dessa decisão o juiz de 1ª instância, em fevereiro de 19, determinou a remessa do processo à contadoria judicial, para apurar a divergência decorrente das memórias de cálculos apresentadas pela EMTEL e pelo Metrus. Também determinou que o Metrus efetuasse o depósito da quantia de R\$ 2.574, abr/16, atualizada, sob pena de penhora eletrônica. Em 25/02/19, o Metrus efetuou o depósito judicial da quantia de R\$ 3.459 (valor atualizado de R\$ 2.574, abril/16) e em 28/02/19 o processo judicial foi remetido à contadoria judicial. O valor do depósito judicial foi devidamente reembolsado pela Cia. do Metrô em 2019.

A contadoria finalizou os cálculos e encontrou o valor de R\$ 147.287 (valor atualizado para set/2019). O juízo determinou a intimação do Metrus para efetuar o depósito do valor devido, nos termos do art. 523 do CPC. Por isso, o Metrus realizou depósito em conta judicial vinculada ao cumprimento de sentença nº 1039001-10.2016.8.26.0100, da 15ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, em 13/02/2020, da quantia de R\$ 156.816. Neste mesmo dia, mas depois do horário bancário e, portanto, do depósito judicial, o Metrus obteve decisão liminar favorável no Agravo Interno, no Agravo em Recurso Especial n. 95.149-SP, concedida pelo Superior Tribunal de Justiça, para suspender a obrigação

de se efetuar o depósito judicial. O Metrus levou essa decisão ao juízo da 15ª Vara Cível, de forma a tentar levantar a quantia depositada. O juízo indeferiu o pleito e, atualmente, o assunto levantamento do valor depositado em razão do efeito suspensivo atribuído ao Resp. 1.778.174-SP é objeto de agravo de instrumento (Processo nº 2152329-65.2020.8.26.0000). Ambos depósitos judiciais mencionados acima estão registrados nesta rubrica. Em 5 de dezembro de 2021 foi negado o provimento ao recurso de agravo, porém decorre de prazo para eventual interposição de novo recurso do Instituto.

4.3.9. Rentabilidade

4.3.9.1. Cenário Econômico

No exercício de 2021, o cenário econômico a dar sinais de recuperação após os impactos causados pela pandemia da Covid-19, porém tendo que lidar com alguns desdobramentos complexos, como o aumento persistente da inflação e a necessidade de reorganização das cadeias produtivas, que impactam diretamente o nível de atividade. A diminuição de consumo no início da pandemia, agravada pelos longos períodos de restrição e lockdown, e o pagamento de auxílios governamentais, acarretaram um aumento de poupança e um represamento de demanda, que, com a retomada, não teve como contrapartida um acompanhamento do nível de oferta, considerando os problemas de escassez de material e gargalos de abastecimento. O resultado disso foi o aumento da inflação global.

No Brasil, além da inflação, que registrou alta de 10,06% no ano, medido pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (a maior registrada desde 2015), ainda tivemos outros fatores que permearam a economia brasileira: crise hídrica, aumento de juros, desvalorização do real, novas variantes do Covid-19, risco fiscal, além de outros problemas. Este ambiente trouxe muita volatilidade ao mercado e impactou fortemente o resultado dos ativos. Com isso, o Comitê de Política Monetária do Banco Central - COPOM decidiu finalizar o ano, aumentando a taxa básica de juros, que partiu de 2%, em março/2021, para 9,25%, em dezembro/2021.

A renda variável, representada pelo Ibovespa encerrou 2021 com desvalorização de 11,93%, impactado pelas surpresas inflacionárias e refletindo, também, o aumento das incertezas fiscais e políticas do país.

As rentabilidades financeiras nominais dos planos estão discriminadas a seguir:

Segmento	Plano I (%)		Plano II (%)		Administrativo (%)		Metrus Família (%)	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Renda Fixa	15,04	11,43	12,61	9,67	9,19	4,67	4,42	3,76
Renda Variável	(11,89)	6,77	(15,23)	6,02				
Investimento Imobiliários	62,89	(8,38)	9,42	(7,17)				
Operações com participantes	17,87	16,10	17,15	15,98				
Investimentos estruturados	10,25	3,24	3,18	1,09				
Investimentos no exterior	5,44	30,48	15,27	34,68				
Carteira total	14,66	10,14	7,49	8,93	9,19	4,67	4,42	3,76
Meta atuarial	15,34	10,61	15,01	10,50	-	-	-	-
Meta de Rentabilidade	-	-	-	-	-	-	5,52	3,47

4.3.9.2. Plano I

O Plano I apresentou retorno acumulado de 14,66% (10,14 % em 2020), resultado inferior em relação à meta atuarial de 15,34% (INPC+4,70% a.a.).

O principal segmento que contribuiu de forma positiva para a performance do Plano foi o Imobiliário, que registrou rentabilidade de +62,89% no acumulado do ano, embora este corresponda a 5,07% do patrimônio líquido do Plano, o que resulta em um menor efeito considerando a sua performance absoluta em meio: (i) à apreciação de +58,79% no valor de avaliação conduzido pela empresa avaliadora, Binswanger Brazil, contratada pelo Instituto para estabelecer o preço de mercado do shopping Boulevard Tatuapé; e (ii) à valorização de +57,19% conforme a avaliação do empreendimento Panamby, também realizada pela empresa sobrescrita, que levou em conta os benefícios e aperfeiçoamentos verificados devido à continuidade das obras objetivando a sua conclusão.

No ano, as demais contribuições positivas foram: Empréstimo a Participantes (+17,87%), Renda Fixa (+15,04%), Estruturados (+10,25%) e Investimentos no Exterior (+5,44%). Por outro lado, a contribuição negativa de -11,89% do segmento de renda variável é explicada pelo avanço da política monetária brasileira para um território contracionista, tendo em conta o aumento da inflação no ano e ao aumento da percepção do risco fiscal com a alteração das regras no teto de gastos dentro do texto da PEC dos Precatórios.

4.3.9.3. Plano II

O Plano II apresentou retorno acumulado de 7,493% (8,93% em 2020), resultado inferior à meta atuarial de 15,01% (INPC+4,40% a.a.).

O principal segmento que contribuiu de forma positiva para a performance do Plano foi o de Investimentos no Exterior, que registrou uma rentabilidade de +15,27% no acumulado do ano em meio à expectativa positiva do mercado com a expansão econômica global acima do seu potencial de longo prazo. Como ponto de partida, os balanços robustos divulgados pelas empresas multinacionais, além da recuperação do emprego com a continuação da reabertura econômica servindo de impulso para os ativos de risco dos países desenvolvidos.

No ano, as demais contribuições positivas foram: Empréstimo a Participantes (+17,15%), Renda Fixa (+12,61%), Imobiliário (+9,42%) e estruturados (+3,18%). Por outro lado, o segmento de renda variável teve uma performance destacadamente ruim (-15,23%) em meio aos acontecimentos políticos e econômicos locais. Com a alteração das regras do teto de gastos, o país perdeu o seu principal pilar de equilíbrio fiscal, pois o teto contribuía para a estabilidade macroeconômica por meio da ancoragem das expectativas do mercado e reforçava a responsabilidade fiscal no meio político.

4.3.9.4. PGA

O resultado do PGA, cuja carteira é composta em grande parte por fundos de alta liquidez e títulos públicos marcados na curva que propiciam uma remuneração acima da inflação, de forma que a rentabilidade do plano foi superior ao CDI. No acumulado do ano, o retorno do Plano foi de 9,19% (4,67% em 2020), enquanto o CDI alcançou 4,40%.

4.3.9.5. Plano Metrus Família

No ano, o Plano Família apresentou retorno acumulado positivo de 4,42% (3,76% em 2020), o que representou 1,10 ponto percentual abaixo da meta de rentabilidade de 5,52%, no mesmo período. Em linha com a percepção do aumento do risco fiscal, da piora nas expectativas de inflação do Boletim Focus e das implícitas da curva de juros reais provocando fortes oscilações nos retornos da estratégia de juros e moedas em 2021. Por outro lado, os fundos de crédito privado e a emissão bancária apresentaram performance acima da meta de rentabilidade do plano, se beneficiando do fechamento dos spreads de crédito no período.

4.3.10. Perfis de investimentos

O Metrus ofereceu aos Participantes Ativos do Plano de Benefícios II perfis de investimentos nas modalidades: ultraconservador, conservador, moderado e arrojado. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os perfis com alocação estavam assim distribuídos:

Perfil	Quantidade de participantes		Volume de recursos		Rentabilidade no ano (%)	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Ultraconservador	242	240	38.242	30.123	10,39	8,50
Conservador	1.923	2.187	717.025	650.032	7,20	8,06
Moderado	3.908	4.058	688.301	646.996	5,13	7,75
Arrojado	990	997	139.421	130.991	3,11	7,29
Conservador 2 (i)	-	20	-	10.425	-	8,20
Total	7.063	7.482	1.582.989	1.468.567		

- (i) De acordo com a Resolução n.º 12/2017 do Conselho Deliberativo ficou aprovada a reestruturação dos perfis de investimento do Plano II. Na ocasião, seriam ofertados apenas 4 (quatro) perfis (ultraconservador, conservador, moderado e arrojado) e que o Perfil Conservador 2 estaria bloqueado para novas adesões. Em novembro de 2020 foi aprovado pela Diretoria Executiva do Instituto (765ª Reunião Ordinária) o encerramento desse perfil de investimento e a migração dos 20 (vinte) optantes para outros perfis.

É importante destacar que em 31 de dezembro de 2021 o Instituto possuía 561 participantes sem perfil de investimentos (519 em 2020).

5. Permanente

O Ativo Permanente do Metrus está registrado no Plano de Gestão Administrativa e seus valores estão registrados pelo custo de aquisição. Os respectivos ativos são classificados como:

Imobilizado: O Ativo Imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades administrativas do Instituto como equipamentos, móveis, utensílios, etc. Estes bens são depreciados de acordo com a vida útil econômica do bem.

Intangível: É um ativo não monetário identificável sem substância física ou incorpóreo como softwares, licenças, despesas com organização e implantação da EFPC, etc.

Abaixo demonstramos a posição do Ativo Permanente do Instituto em 31 de dezembro:

	Saldo em 2020	Adição / Baixa	Depreciação / Amortização	Saldo em 2021
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	18.824			16.037
Imobilizado	18.720			15.972
Imóvel de uso próprio (i)	17.877	(2.602)	-	15.275
Instalações	542	(1)	(85)	456
Máquinas e equipamentos	89	1	(27)	63
Móveis e utensílios	114	-	(19)	95
Equipamentos de informática	90	9	(23)	76
Marcas e patentes	5	-	-	5
Aparelhos de comunicação	-	-	-	-
Telefonia	3	(2)	1	2
Intangível(ii)	104	1	(39)	65

- (i) O imóvel de uso próprio é composto pelos conjuntos 11, 171 e 172 situados na Alameda Santos nº 1827, no 1º e 17º andar respectivamente. Tais conjuntos foram reavaliados no exercício de 2021 pela empresa Binswanger Brazil Ltda (CNPJ 03.234.049/0001-05). Na avaliação técnica, a Empresa seguiu as prescrições das Normas Técnicas nºs 14.653-1/2001 e 14.653-2/2011 artigo 8.2.1 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e adotou o “Método Comparativo Direto de Dados de Mercado” que identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra e o “Método do Custo” que é utilizado para identificar o custo de reedição de benfeitorias. A Empresa emitiu laudo com valor de mercado de R\$ 15.274 (R\$ 17.877 em 2020) pelos 03 conjuntos que representaram uma desvalorização de R\$ 2.603, em relação ao exercício anterior, contabilizado diretamente no resultado do PGA. O Instituto não efetuou depreciação no exercício, por estar efetuando anualmente a avaliação a preço justo.
- (ii) O intangível é composto dos gastos com aquisição de softwares relativos a sistemas de gestão e controle e aplicativos para automação das atividades, onde os benefícios econômicos futuros esperados, atribuíveis a esses bens, serão gerados em favor da entidade. São amortizados de acordo com a vida útil econômica estimada pelo Instituto de 05 anos.

6. Exigível operacional

Os saldos registrados nessas rubricas correspondem às obrigações decorrentes de direitos a benefícios dos participantes, salários e direitos dos empregados da entidade, prestação de serviços por terceiros, obrigações fiscais, investimentos e operações com participantes.

6.1. Exigível operacional da gestão previdencial

Representam os valores de obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios dos planos aos Participantes:

Descrição	2021	2020
Plano de Benefícios I - BD	8.272	7.525
Benefícios a pagar	6.872	6.413
Retenções a recolher	1.320	1.034
Valores Previdenciais a Repassar ao PGA	50	-
Outras exigibilidades	30	78
Plano de Benefícios II - CV	3.174	3.451
Benefícios a pagar	2.217	2.488
Retenções a recolher	927	938
Valores Previdenciais a Repassar ao PGA	17	-
Outras exigibilidades	13	25
Total	11.446	10.976

6.2. Exigível operacional do Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Referem-se a pagamentos com pessoal e encargos, fornecedores, obrigações fiscais e outros:

Descrição	2021	2020
Folha de pagamento	3.767	3.824
Fornecedores	1.024	833
Retenções a recolher	834	785
Tributos a recolher	278	387
Total	5.903	5.829

6.3. Exigível operacional dos investimentos

Nos investimentos representam compromissos referentes a cotas a integralizar de Fundos de Investimentos em Participações (FIPs), custeio administrativo de investimentos, bem como, liquidações financeiras referentes a operações do mercado de renda variável e outros, conforme detalhado a seguir:

Descrição	Nota Explicativa	2021	2020
Plano de Benefícios I - BD		6.005	6.616
Créditos privados e depósitos		-	70
Fundos de Investimentos em Participações (FIP)	4.3.4.1	4.818	5.469
Operações com Participantes		1	2
Taxa de Administração a Repassar		18	-
Retenções de Tributos a Recolher		9	-
Outras exigibilidades		1.159	1.075
Plano de Benefícios II - CV		4.824	5.181
Créditos privados e depósitos		-	35
Fundos de Investimentos em Participações (FIP)	4.3.4.1	4.136	4.531
Operações com Participantes		18	1
Taxa de Administração a Repassar		46	-
Retenções de Tributos a Recolher		5	-
Outras exigibilidades		619	614
Plano de Gestão Administrativa (PGA)		3.476	3.467
Outras exigibilidades		3.476	3.467
Valor Total		14.305	15.264

7. Exigível contingencial

Para o registro contábil do exigível contingencial observamos as dizes constantes Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021 e Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020. Consideramos as ações contra o Instituto nas áreas administrativa, trabalhista, previdencial e fiscal, que serão objeto de decisão futura e poderão ter ou não impacto na situação econômico-financeira do Instituto. As provisões foram registradas de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 25 - que versa sobre provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Perda Provável - Há obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos - A provisão é reconhecida.

Perda Possível - Há obrigação possível ou obrigação presente que pode requerer, mas provavelmente não irá requerer, uma saída de recursos - Nenhuma provisão é reconhecida, no entanto a divulgação é exigida para o passivo contingente.

Perda Remota - Há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota - Nenhuma provisão é reconhecida, bem como não há divulgação.

O Instituto possui provisão para contingências constituída com base na opinião da Assessoria Jurídica e estão discriminadas por natureza conforme a seguir:

Descrição	Cível (a)	Fiscal (b)	Total
Saldo do exercício atual - 2020	157.163	21.878	179.041
Plano de Benefícios I	84.920	-	84.920
Plano de Benefícios II	72.243	-	72.243
PGA	-	21.878	21.878
Constituições/reversões líquidas	26	1	27
Plano de Benefícios I	40	-	40
Plano de Benefícios II	-14	-	-14
PGA	-	1	1
Saldo do exercício atual - 2021	157.189	21.879	179.068
Plano de Benefícios I	84.960	-	84.960
Plano de Benefícios II	72.229	-	72.229
PGA	-	21.879	21.879

- (a) **Cível:** A EMTEL manejou recurso de agravo de instrumento (Processo no 214993-43.2018.8.26.0000), gerando um depósito judicial realizado pelo Metrus no cumprimento de sentença nº 1039001-10.2016.8.26.0100, 15ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, no qual foi determinado pelo juiz o pagamento da quantia de R\$ 156.816, valor esse, depositado em 13/02/2020, em conta judicial disponibilizada pelo juízo (Plano I – R\$ 84.586 e Plano II – R\$ 72.230).

Não obstante o reconhecimento do passivo pelo METRÔ, que será ressarcido ao METRUS, o entendimento foi que o próprio METRUS também deveria reconhecer no passivo contingencial o valor desembolsado do depósito judicial, uma vez que as ações direcionam o Instituto como ré nos processos (vide item 7.3).

- (b) **PGA – PIS/COFINS:** O Metrus impetrou o Mandado de Segurança nº 2006.61.00.006831-0 contra o Delegado Especial das Instituições Financeiras (DEINF) em São Paulo, objetivando garantir o direito líquido e certo do Instituto não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições, uma vez que, tratando-se de Entidade Fechada de Previdência Complementar, se considerada a inconstitucionalidade do art. 3º, § 1º da Lei nº 9.718/98, não aufere faturamento, ou seja, não vende mercadorias ou serviços, que é a atual base de cálculo das contribuições. Em 10 de abril de 2006, foi publicada a decisão que deferiu a realização dos depósitos judiciais dos valores envolvidos, vindo o Instituto, desde 12 de abril de 2006 até dezembro de 2014, depositando-os judicialmente. Esses valores representam no final do exercício R\$ 21.877 (R\$ 21.877 em 2019) tanto no ativo como no passivo da Entidade. Por força da Instrução Normativa IN RFB nº 1544/15 e orientação do escritório de advocacia especializado, o Metrus passou a recolher aos cofres públicos referidas contribuições a partir de janeiro de 2015. De acordo com o Art. 23 da Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, os depósitos judiciais somente devem ser atualizados por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da EFPC.

7.1. Ações judiciais com probabilidade de perda possível

Os processos cíveis classificados com probabilidade de perda possível referem-se à discussão previdencial e reparação por danos, cujo valor totalizou R\$ 156 em 2021 (R\$ 270 em 2020).

7.2. Contingência parcialmente provisionada – EMTEL

Ação judicial objeto do Processo nº 0710572-44.1995.8.26.0100 (antigo 803/95), da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital. Essa ação foi ajuizada pelo Metrus visando à desconstituição das duplicatas representativas de dívida, protestadas pela EMTEL, em razão da prestação de serviços supostamente não adimplidos. Por sua vez, a EMTEL apresentou defesa sustentando a suposta validade das duplicatas representativas de dívida, como também ofertou reconvenção, a fim de obrigar o Metrus a pagar essa dívida. Tal empresa prestou serviços de mão de obra para o Programa Estadual “TURMA DA RUA”, de responsabilidade da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, Patrocinadora Instituidora do Metrus e, em última instância, do Governo do Estado de São Paulo (por força do Decreto nº. 26.952 de 10 de abril de 1987). A Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô delegou a gestão administrativa ao Metrus, se encarregando de repassar os recursos financeiros originários do Tesouro do Estado para pagamento de todas as despesas decorrentes. Os pedidos das ações de ambas as partes foram julgados parcialmente procedentes. O Metrus venceu parte da sua pretensão porque a sentença reconheceu ser indevida parcela da dívida. Com relação a outra parte da dívida, a sentença entendeu ser devida e julgou procedente o pedido de cobrança formulado em reconvenção pela EMTEL, condenando o Metrus a pagar R\$ 19.779 (março de 1995) e 15% do valor da condenação a título de honorários advocatícios (percentual reduzido pelo Tribunal para 10%).

A EMTEL chegou a requerer o início da execução, por meio de cumprimento de sentença, mas o curso da execução foi suspenso por liminar proferida na ação cautelar incidental em ação civil pública (no 0021477-86.2001.8.26.0053 e ação cautelar incidental no 0022225-21.2001.8.26.0053). A decisão de suspensão foi objeto de recurso por parte da EMTEL e restou confirmada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. A EMTEL chegou a interpor Recurso Especial em face da decisão do Tribunal, mas não recorreu da decisão que o indeferiu. O escritório de advocacia credor dos honorários advocatícios (Mesquita Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados) também iniciou a execução, por meio de

cumprimento de sentença (no 1007580-07.2013.8.26.0100) e o curso da execução também foi suspenso pela liminar proferida na cautelar incidental à ação civil pública.

O escritório de advocacia recorreu da decisão de suspensão e o Tribunal de Justiça a manteve. Atualmente, está pendente a análise de recurso da banca de advogados para o Superior Tribunal de Justiça (processo AREsp no 1172282).

Em relação a ação Rescisória nº 0078990-25.2011.8.26.0000, em julgamento realizado em 8 de abril de 2021, após voto do relator extinguindo a ação sem análise do mérito, o 4º Julgador pediu vista dos autos. Em julgamento realizado em 1º de julho de 2021, foi dado parcial provimento para a Ação Rescisória, por maioria de votos, a fim de anular o acórdão rescindendo no capítulo referente à Reconvensão, diante dos novos fatos que devem ser analisados pela Câmara competente para que o julgamento do recurso de apelação do Metrus na ação originária. Ambas as partes opuseram Embargos de Declaração. Atualmente, aguarda-se o julgamento dos referidos embargos.

O valor da condenação provisionado pela Cia. do Metrô em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 492.433 (R\$ 429.870 em 2020). O Metrus não constituiu provisão desta contingência por entender que ainda existem incertezas relacionadas ao montante que venha a ser de responsabilidade do Metrus, bem como a indefinição do momento em que poderá existir a saída deste recurso, associada a obrigação da Cia. do Metrô em realizar o reembolso caso o Metrus seja intimado a pagar o valor devido

A ação judicial objeto do Processo nº 0727078-90.1998.8.26.0100 (antigo 1694/98), da 15ª Vara Cível do Foro Central da Capital, também decorrente do Programa Estadual "TURMA DA RUA", diz respeito ao pleito da Emtel sobre o recebimento de todas as verbas que despendeu com as citadas reclamatórias, acrescidas da taxa de administração de 145% e demais encargos processuais, dando à causa o valor de R\$ 883 (histórico), em 2021 R\$ 3.391 (R\$ 3.391 em 2020). O pedido foi julgado parcialmente procedente e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo o reduziu ainda mais, para afastar a condenação ao ressarcimento das custas e despesas das ações trabalhistas, além da multa contratual e da verba de remuneração de 145%. O Metrus e o Metrô interpuseram Recursos Especial e Extraordinário, mas ambos foram inadmitidos. Consequentemente, foram interpostos recursos de Agravos em Recurso Especial, cujos provimentos foram negados pelo Superior Tribunal de Justiça. O recurso de agravo interno, interposto pelo Metrus, em face da decisão que negou seguimento ao seu agravo em recurso especial foi improvido pelo Superior Tribunal de Justiça. Atualmente, está pendente de julgamento o Recurso Extraordinário interposto pela Cia. do Metrô junto ao Supremo Tribunal Federal. Em 14 de dezembro de 2015, a EMTEL iniciou a execução por meio de cumprimento de sentença e o Metrus foi intimado para pagar, em 15 dias, a quantia de R\$ 115.332 (fevereiro de 2016).

O Metrus não pagou o valor e recorreu da decisão, mas o Tribunal de Justiça negou provimento ao recurso. Por precaução, o Metrus, em 11 de maio de 2016, impugnou o cumprimento de sentença, tanto nos autos físicos, quanto nos virtuais, já que, em função da informatização da 15ª Vara Cível, a EMTEL apresentou também o cumprimento de sentença por meio de processo digital (no 1039001-10.2016.8.26.0100), o qual acabou prevalecendo, com tramitação até a presente data. Ao impugnar o cumprimento de sentença o Metrus sustentou que o valor devido é de R\$ 2.574 (abril de 2016).

Desde então a EMTEL vinha insistentemente requerendo a penhora do valor que entende devido. Em junho de 2016, o Judiciário deferiu pedido da Fazenda do Estado de São Paulo, formulado nos autos da cautelar incidental à ação civil pública adiante relatada, requerendo a extensão da liminar de arresto de crédito da EMTEL, para alcançar o crédito constante dos autos da 15ª Vara Cível. A EMTEL manejou recurso de agravo de instrumento (Processo no 2038195-30.2017.8.26.0000), o qual foi provido para afastar a prejudicialidade externa decorrente da ação civil pública e determinar o prosseguimento do cumprimento de sentença. Retomado o curso do cumprimento de sentença, o magistrado de primeiro grau, em julho/2018, determinou a promoção de liquidação do julgamento por arbitramento, suspendendo a ação pelo prazo de 01 ano.

A EMTEL manejou recurso de agravo de instrumento (Processo no 214993-43.2018.8.26.0000), o qual foi provido para que a apuração do valor devido, em cumprimento de sentença, seja feita por meio de cálculo e não por meio de arbitramento. Diante dessa decisão o juiz de 1ª instância, em fevereiro de

19, determinou a remessa do processo à contadoria judicial, para apurar a divergência decorrente das memórias de cálculos apresentadas pela EMTEL e pelo Metrus. Também determinou que o Metrus efetuasse o depósito da quantia de R\$ 2.574, abr/16, atualizada, sob pena de penhora eletrônica. Em 25/02/19, o Metrus efetuou o depósito judicial da quantia de R\$ 3.459 (valor atualizado de R\$ 2.574, abril/16) e em 28/02/19 o processo judicial foi remetido à contadoria judicial. O valor do depósito judicial foi devidamente reembolsado pela Cia. do Metrô em 2019.

A contadoria finalizou os cálculos e encontrou o valor de R\$ 147.287 (valor atualizado para set/2019). O juízo determinou a intimação do Metrus para efetuar o depósito do valor devido, nos termos do art. 523 do CPC. Por isso, o Metrus realizou depósito em conta judicial vinculada ao cumprimento de sentença nº 1039001-10.2016.8.26.0100, da 15ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, em 13/02/2020, da quantia de R\$ 156.816 (valor provisionado pelo Instituto). Neste mesmo dia, mas depois do horário bancário e, portanto, do depósito judicial, o Metrus obteve decisão liminar favorável no Agravo Interno, no Agravo em Recurso Especial n. 95.149-SP, concedida pelo Superior Tribunal de Justiça, para suspender a obrigação de se efetuar o depósito judicial. O Metrus levou essa decisão ao juízo da 15ª Vara Cível, de forma a tentar levantar a quantia depositada. O juízo indeferiu o pleito e, atualmente, o assunto levantamento do valor depositado em razão do efeito suspensivo atribuído ao Resp. 1.778.174-SP é objeto de agravo de instrumento (Processo nº 2152329-65.2020.8.26.0000).

As possibilidades de perdas dos processos em questão foram classificadas como prováveis pela Gerência Jurídica e de Conformidade do Instituto. Caso o Metrus tenha que suportar o pagamento de condenações judiciais derivadas do Programa “TURMA DA RUA”, os recursos necessários para cumprilas deverão ser suportados pela Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô. Isso porque, no contrato firmado entre Metrô e Metrus (Contrato no 0105780000), enquanto o Instituto ficou incumbido de implantar, operacionalizar, gerenciar e administrar o Programa “TURMA DA RUA”, o Metrô se obrigou a realizar o repasse integral da verba necessária à execução do contrato (Aditivo no 2 ao Contrato no 0105780000, Cláusulas 2ª e 4ª, item 4.3).

Essa obrigação do Metrô foi reforçada no Termo de Reconhecimento de Dívida e Pactuação de Forma de Pagamento, celebrado entre a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô e Instituto, em 11 de dezembro de 2018, considerando os riscos de constrição e penhora dos ativos geridos pelo Metrus, com o comprometimento de suas atividades de pagamentos de aposentadoria. Este Instrumento é o reconhecimento e confissão em caráter irrevogável e irretratável da dívida com o Metrus no que diz respeito aos valores versados na ação da 15ª Vara Cível do Foro Central da Capital. A Cia do Metrô obriga-se a quitar a dívida em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais e consecutivas, tendo seu saldo devedor atualizado mensalmente pela meta atuarial e de rentabilidade fixada para os Planos de Benefícios I e II. A Devedora cede e transfere ao Metrus a garantia de arrecadação da tarifa do transporte metroviário de São Paulo em seus postos de bilhetes no caso de inadimplência. Tal reconhecimento não trará prejuízos patrimoniais e nem tão pouco a redução dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios do Instituto.

Com base nessa obrigação contratual, o Metrô vem, anualmente, destacando em seu Relatório de Administração – disponibilizado juntamente com suas demonstrações contábeis –, no item “principais contingências”, que quaisquer despesas provenientes dos processos decorrentes do Programa “TURMA DA RUA”, se devidas pelo Instituto, serão, ao final, suportadas pelo Metrô (conformes relatórios publicados em 2021, 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015, etc.). Portanto, há contingência provisionada pelo Metrô, não só por se tratar de uma obrigação contratual, mas também porque todos os bens que compõem o patrimônio dos Planos de Benefícios de caráter previdenciário do Metrus integram as reservas técnicas garantidoras de suas obrigações perante seus participantes, nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

O valor da condenação provisionado pela Cia. do Metrô em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 221.226 (R\$ 180.686 em 2020). Dadas essas incertezas relevantes em relação a ação, o Metrus adota a prática de provisionar os valores efetivamente depositados e/ou pagos em relação a contingência R\$ 156.816 (R\$ 156.816 em 2020) e divulgar todas as informações disponíveis.

O cumprimento da obrigação do Metrô de pagar as parcelas decorrentes do depósito de R\$ 156.816, efetuado pelo Metrus, em 13/02/20, deveria ter se iniciado posteriormente à realização do ato. Ocorre que, por conta da Pandemia do COVID-19 ensejou isolamento social decretado pelo Governo do Estado de São Paulo e, portanto, queda da demanda de passageiros do Metrô, de 79,3% desde o início da pandemia, provocando queda na arrecadação tarifária e impacto negativo no seu fluxo de caixa. Por isso, foi firmado o Aditamento 01 ao Termo de Reconhecimento de Dívida e Pactuação da Forma de Pagamento, de forma a postergar o pagamento da primeira parcela para 1º de abril de 2021.

Considerando que os efeitos decorrentes da pandemia do COVID-19 continuam afetando a demanda de passageiros da Patrocinadora com queda de aproximadamente 50,1% e provocando queda na arrecadação tarifária e impacto negativo no seu fluxo de caixa, conforme informado na CT DA 061/2021, na qual foi formulado novo pedido de dispensa da imediata exigência contratual de pagamento das parcelas descritas na cláusula 2.1 do Instrumento firmado em 11/12/2018 (com a alteração do Aditamento 01) e retomada da obrigação de adimplir o pagamento em abril de 2022.

Portanto, após o pagamento da 1ª parcela do termo de confissão de dívida, em 27 de maio de 2021, as Partes ajustaram a postergação de prazo para a Patrocinadora Cia. do Metrô efetuar o cumprimento de sua obrigação de quitar a Dívida descrita na cláusula 1.1. do Instrumento firmado em 11/12/18, para o dia 15 de abril de 2022, mantendo inalterados os critérios de atualização, periodicidade e demais condições e termos constantes do referido Instrumento.

8. Patrimônio social

8.1. Provisões matemáticas

As provisões matemáticas dos planos foram constituídas com base no parecer atuarial da Empresa especializada MIRADOR Serviços Atuariais com data base em 31 de dezembro de 2021 e representam os compromissos atuais e futuros do Instituto no encerramento do período com os participantes e seus beneficiários.

Em conformidade com a Instrução PREVIC nº 33/2020 para avaliação atuarial foram consideradas as hipóteses e premissas atuariais aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Instituto em reunião realizada no dia 14 de outubro de 2021 conforme Resolução do Conselho Deliberativo - RDC nº. 012/2021. A aprovação das hipóteses e premissas atuariais fundamentou-se em estudos técnicos elaborados pela Mirador, serviço atuarial anteriormente responsável técnica pelos planos de benefícios.

Baseado em estudo de aderência para cálculo das provisões matemáticas foram utilizadas as seguintes hipóteses e premissas:

Plano	2021	2020
<u>Plano de Benefícios I - BD</u>		
▪ Hipóteses econômicas		
Taxa real anual de juros	4,70%	4,70%
Projeção de crescimento real dos salários	0,29% a.a.	0,34% a.a.
Fator de capacidade dos benefícios	98,00%	98,00%
Fator de capacidade dos salários	98,00%	98,00%
▪ Hipóteses biométricas		
Tábua mortalidade geral	AT-2000 (suavizada em 10%)	AT-2000 (suavizada em 10%)
Tábua mortalidade de inválidos		
Tábua entrada em invalidez	IBGE 2010 M&F	IBGE 2010 M&F
Rotatividade	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
	0,25% a.a.	0,25% a.a.
▪ Método atuarial	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
<u>Plano de Benefícios II - CV</u>		
▪ Hipóteses econômicas		
Taxa real anual de juros	4,30%	4,40%
Taxa de crescimento real salarial	0,64% a.a. Metrô	0,67% a.a. Metrô
	0,38% a.a. Metrus	0,80% a.a. Metrus
Fator de capacidade dos benefícios	98%	98%

Fator de capacidade dos salários	98%	98%
▪ Hipóteses biométricas		
Rotatividade	Experiência Rotatividade PB-II 2011-2020	Experiência Mercer PII - 2010 a 2019
Tábua mortalidade geral	AT - 20120 IAM Básica por sexo	AT - 2000 (suavizada em 10%)
Tábua mortalidade de inválidos	IBGE 2010 M&F	IBGE 2010 M&F
Tábua entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
▪ Método atuarial	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado

8.2. Patrimônio de cobertura dos planos consolidado - Planos I e II

Discriminação	2021	2020
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DOS PLANOS - (1+2)	3.093.450	2.865.018
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	3.234.886	2.958.674
Benefícios concedidos	1.617.661	1.402.948
Plano I - Benefício definido	1.311.761	1.145.802
Plano II	305.900	257.146
Contribuição definida	152.290	127.819
Benefício definido	153.610	129.327
Benefícios a conceder	1.682.760	1.617.719
Plano I - Benefício definido	418.020	432.199
Plano II - Contribuição definida	1.263.196	1.184.933
Contribuição definida	1.144.292	1.087.738
Benefício definido	118.904	97.195
Plano Metrus Família - Contribuição definida	1.544	587
Provisões matemáticas a constituir	(65.535)	(61.993)
(-) Déficit equacionado	(65.535)	(61.993)
Plano I - Benefício definido	(64.130)	(60.009)
Plano II - Benefício definido	(1.405)	(1.984)
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	(141.436)	(93.656)
Plano I - Benefício definido	(149.628)	(106.385)
Plano II - Contribuição definida	8.192	12.729

Benefícios concedidos: representa o valor atual dos benefícios dos planos a serem pagos pela Entidade aos seus assistidos e beneficiários que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada. A variação foi motivada por novas concessões e aumento médio dos benefícios.

Benefícios a conceder: representa o valor atual dos benefícios dos planos necessários para a cobertura dos compromissos futuros da Entidade com os participantes e beneficiários que ainda não estão em gozo de benefício de prestação continuada.

Provisões matemáticas a constituir: representa o valor atual das contribuições extraordinárias futuras já vigentes, referentes:

- a) **Déficit equacionado** – representa a insuficiência patrimonial para a cobertura dos compromissos dos planos contratados para recebimento futuro.
- b) **Plano de Benefícios I** – o prazo remanescente de amortização para o saldo do equacionamento do déficit estabelecido conforme plano de custeio de 2022 ficou em (saldos posicionados em 31 de dezembro 2021):
 - i. Participantes: 164 meses restantes e saldo devedor de R\$ 7.730;
 - ii. Patrocinadora: 164 meses restantes e saldo devedor de R\$ 33.079; e
 - iii. Assistidos: 164 meses restantes e saldo devedor de R\$ 23.321.
- c) **Plano de Benefícios II** – o prazo remanescente de amortização para o saldo do equacionamento do déficit estabelecido conforme plano de custeio de 2022 ficou em (saldos posicionados em 31 de dezembro 2021):

- i. Participantes: 15 meses restantes e saldo devedor de R\$ 703;
- ii. Patrocinadora: 15 meses restantes e saldo devedor de R\$ 703;

Equilíbrio técnico – Déficit técnico acumulado: apurado entre a diferença do ativo líquido (ativo menos exigível operacional e contingencial) e as provisões matemáticas e fundos. Tais resultados foram suportados pelas hipóteses e premissas utilizadas na avaliação atuarial dos planos descritas na Nota Explicativa nº 8.1.

8.2.1. Plano de Benefícios I

No exercício de 2021, a avaliação atuarial apurou um déficit técnico atuarial acumulado de R\$ 149.628 (R\$ 106.385 em 2020).

Conforme determina a Instrução PREVIC nº 33, de 23 de outubro de 2020, o instituto apurou o ajuste de precificação o que resultou em um equilíbrio técnico ajustado deficitário.

EQUILÍBRIO TÉCNICO ("RESULTADO CONTÁBIL")	
Patrimônio de Cobertura	1.516.021
Provisões Matemáticas	1.665.649
(+) Passivo Atuarial	1.729.780
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(64.131)
(=) Equilíbrio Técnico	(149.628)
EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO (ETA)	
Patrimônio de Cobertura	1.516.021
Provisões Matemáticas	1.665.649
(+) Passivo Atuarial	1.729.780
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(64.131)
(=) Equilíbrio Técnico	(149.628)
(+/-) Ajuste Precificação	79.431
(=) Equilíbrio Técnico Ajustado	(70.197)

Desta forma, considerando a duração do passivo do exercício de 10,43 anos, o nosso limite de déficit para avaliação atuarial de 2021 que é de R\$ 107.080 (R\$ 98.062 em 2020) e que o déficit apurado após o ajuste de precificação foi inferior ao limite, não haverá necessidade de equacionamento obrigatório para o encerramento do exercício de 2021, conforme demonstrado a seguir:

a) Apuração do déficit limite

1) Saldo das provisões matemáticas	1.665.649
2) Cálculo do limite de déficit técnico acumulado	
2.1) Duração do passivo do plano =	10,43
2.2) Limite do Déficit Técnico Ajustado =	6,43%
1% x (Duration Passivo - 4)	
2.3) Limite do déficit técnico acumulado (ETA)= (1*2.2)	<u>107.080</u>

8.2.2. Plano de Benefícios II

A variação observada no montante total de provisões matemáticas em 2021 decorre, principalmente, da alteração da premissa de taxa real anual de juros, de 4,40% a. a. para 4,30% a.a.

O Plano apresentou resultado deficitário no exercício de R\$ 4.537 reduzindo o superávit técnico acumulado para R\$ 8.192 (R\$ 12.729 em 2020).

Conforme determina a Instrução PREVIC nº 33, de 23 de outubro de 2020, o instituto apurou o ajuste de

EQUILÍBRIO TÉCNICO ("RESULTADO CONTÁBIL")

Patrimônio de Cobertura	1.575.885
Provisões Matemáticas	1.567.693
(+) Passivo Atuarial	1.569.098
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(1.405)
(=) Equilíbrio Técnico	8.192

EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO (ETA)

Patrimônio de Cobertura	1.575.885
Provisões Matemáticas	1.567.693
(+) Passivo Atuarial	1.569.098
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(1.405)
(=) Equilíbrio Técnico	8.192
(+/-) Ajuste Precificação	56.531
(=) Equilíbrio Técnico Ajustado	64.723

precificação o que resultou em um equilíbrio técnico ajustado superavitário.

9. Fundos

9.1. Fundo previdencial

Na Avaliação Atuarial de 2021, o Plano de Benefício I não apresentou constituição de Fundo, enquanto que o Plano de Benefícios II tem constituído o fundo previdencial.

9.1.1. Plano de Benefícios II

Fundo de cobertura de oscilação de riscos: constituído com a finalidade prioritária de cobertura dos efeitos de variações desfavoráveis dos parâmetros demográficos, econômicos e atuarias conforme previsto na Nota Técnica do Plano. No exercício, foi constituído valor de R\$ 1.079 e no final do exercício o Fundo apresenta o valor de R\$ 20.755 (R\$ 19.676 em 2020).

O fundo de saldo remanescente da Patrocinadora: tem como origem o saldo de conta das Patrocinadoras que não é utilizada no cálculo dos benefícios ou dos institutos por ocasião de restituição/portabilidade pelo participante e destina-se a dar cobertura a eventuais insuficiências do Plano ou reduzir as contribuições futuras da Patrocinadora. No exercício de 2021, foi constituído fundo no valor de R\$ 1.204 acumulando no fundo o valor de R\$ 6.222 (R\$ 5.018 em 2020).

9.2. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é destinado a cobrir os gastos administrativos excedentes às contribuições administrativas de forma a obter desempenho e funcionamento da Entidade em níveis adequados e são constituídos/revertidos pelo resultado positivo/negativo na apuração das receitas e despesas. No exercício, foi constituído fundo no valor de R\$ 318 (R\$ 7.620 em 2020) e no final do exercício

apresenta o valor de R\$ 48.844 (R\$ 48.526 em 2020), sendo que este valor de R\$ 16.037 (R\$ 18.824 em 2020) se refere ao ativo imobilizado e intangível.

9.3. Fundo Administrativo Compartilhado

A Resolução CNPC n.º 28, de dezembro de 2017 estabeleceu regras para constituição e destinação/utilização do Fundo Administrativo das entidades fechadas de previdência complementar.

A Instrução n.º 15, de 27 de agosto de 2019, alterou a planificação contábil possibilitando a criação do fundo administrativo compartilhado com a função de registrar a parcela do fundo administrativo que, mediante aprovação do Conselho Deliberativo, fosse destinada para cobertura de gastos com prospecção, elaboração, implantação e fomento de planos de benefícios de previdência complementar.

Tendo em visto o funcionamento do Plano Metrus Família e suas necessidades administrativas, e com base no estudo de viabilidade do Plano, em 28 de novembro de 2019, o Conselho Deliberativo por meio da Resolução RCD n.º 015/2019 aprovou o aporte de R\$ 450 do Fundo Administrativo – PGA em um Fundo Compartilhado para cobertura das despesas administrativa do Plano Instituído, durante no máximo 60 (sessenta meses).

9.4. Fundos de investimentos

São constituídos de percentuais da taxa de encargos do empréstimo pessoal e destina-se a cobertura de inadimplência das prestações e seguro em caso de morte ou invalidez do participante, conforme regulamento do empréstimo pessoal.

No final do exercício de 2021, os fundos apresentavam os valores, conforme detalhado a seguir:

Descrição	Fundo de inadimplência	Fundo de morte/Invalidez	Total
<u>Saldo em 31/12/2020</u>	<u>4.003</u>	<u>5.412</u>	<u>9.415</u>
Plano de Benefício I	596	0	596
Plano de Benefício II	3.407	5.412	8.819
<u>Constituição/Reversão</u>	<u>548</u>	<u>1.080</u>	<u>1.628</u>
Plano de Benefício I	(141)	8	(133)
Plano de Benefício II	689	1.071	1.761
<u>Saldo em 31/12/2021</u>	<u>4.551</u>	<u>6.492</u>	<u>11.042</u>
Plano de Benefício I	455	8	462
Plano de Benefício II	4.096	6.484	10.580

10. Plano de Gestão Administrativa (PGA)

O Regulamento do Plano de Gestão Administrativa foi revisado e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 30 de maio de 2019. O Instituto adota dois indicadores de gestão para avaliação objetiva das despesas administrativas que estão descritos na Nota Explicativa nº 10.3.

10.1. Receitas

Representam as contribuições administrativas (Patrocinadoras e Participantes) transferidas da Gestão Previdencial, recursos transferidos dos Investimentos e reembolso efetuado pela Gestão Assistencial para cobertura dos gastos administrativos, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2021	2020
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.229	2.113
Plano de Benefícios I - BD	861	822
Plano de Benefícios II - CV	1.368	1.291
Custeio Administrativo de Investimentos	13.405	12.367
Plano de Benefícios I - BD	6.547	6.154
Plano de Benefícios II - CV	6.850	6.210
Plano Metrus Família	8	3
Taxa Administração de Empréstimo Pessoal	416	458
Plano de Benefícios I - BD	119	142
Plano de Benefícios II - CV	297	316
Reembolso da gestão assistencial	21.858	23.434
Diretas	25	-
Outras	271	6.931
Total de receitas administrativas	38.203	45.303

10.1.1. Custeio administrativo da gestão previdencial

Corresponde às transferências dos Planos de Benefícios referentes às Contribuições Administrativas efetuadas pelas Patrocinadoras e Participantes. As Patrocinadoras e Participantes (exceto sobre contribuições suplementares) contribuíram com 2% sobre suas contribuições e os assistidos contribuíram com 0,61% sobre o valor mensal dos benefícios.

10.1.2. Custeio administrativo de investimentos

Compõem-se das transferências, efetuadas mensalmente de recursos dos investimentos, correspondentes aos gastos administrativos necessários para gestão dos recursos garantidores dos planos.

10.1.3. Reembolso da Gestão Assistencial

Conforme determina a Resolução CNPC nº 48 de 8 de dezembro de 2021, as despesas administrativas de plano de assistência foram auferidas e custeadas integralmente com recursos do próprio plano de assistência à saúde. Desta forma, todos os gastos administrativos da Gestão Assistencial foram reembolsados ao PGA.

10.2. Despesas administrativas

As despesas administrativas foram suportadas pelas receitas advindas da Gestão Previdencial, dos recursos dos investimentos, do reembolso da Gestão Assistencial e quando necessário utilizou-se recursos do Fundo Administrativo aprovados em orçamento.

As alocações das despesas administrativas na Gestão Previdencial entre os Planos de Benefícios I e II, para o exercício de 2021, foram rateadas de acordo com o número de Participantes de cada Plano. Os percentuais obtidos para a alocação das despesas, utilizados durante o exercício, representaram em média 42,45% (36,41% em 2020) para o Plano de Benefícios I, 56,85% (63,59% em 2020) para o Plano de Benefícios II e 0,69% para Plano de Benefício Metrus Família.

10.2.1. Serviços de terceiros

Os gastos administrativos na Gestão Previdencial com serviços de terceiros no exercício foram R\$ 2.517 (R\$ 2.125 em 2020) conforme discriminado a seguir:

Descrição	2021	2020
Serviços atuariais	107	198
Serviços jurídicos	137	164
Serviços e consultorias de investimentos	355	399
Recursos humanos	106	106
Tecnologia da Informação	1.217	665
Assessoria e consultoria ao conselho fiscal	-	52
Auditoria contábil	177	127
Gestão / Planejamento estratégico	297	102
Serviços de conservação e manutenção	49	-
Outros	72	312
Total	2.517	2.125

10.3. Indicadores de gestão

O Metrus adotou para o exercício os seguintes indicadores de Gestão, conforme Regulamento do PGA:

<u>Índices</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<u>Custeio adm. investimentos</u>		
Recursos Garantidores - (i)	0,44%	0,42%
<u>Custeio administrativo - (ii)</u>		
Recursos Garantidores - (i)	0,51%	0,51%
<u>Despesas Administrativas - (i) (iii)</u>		
Recursos Garantidores - (i)	0,51%	0,53%

(i) Valor descontado do ativo da gestão assistencial;

(ii) **Taxa de Administração:** Índice de 1% adotado, no Regulamento do PGA, bem como na legislação vigente, como limitador anual de recursos destinados pelo conjunto de Planos de Benefícios para o plano de gestão administrativa.

(iii) A desvalorização dos imóveis administrativos foi desconsiderada para efeito de apresentação do Indicador de despesa administrativa.

10.4. Anulação da participação no PGA na consolidação do balanço patrimonial

	Plano I	Plano II	Família	PGA	Demonstr. Auxiliar	Gestão Assistencial	Consolidado
Ativo	<u>1.647.761</u>	<u>1.710.156</u>	<u>1.545</u>	<u>80.101</u>	<u>(48.529)</u>	<u>205.095</u>	<u>3.596.129</u>
Disponível	821	183	142	266	-	-	1.412
Gestão Previdencial	104.369	95.369	-	-	-	-	199.738
Gestão Administrativa	32.041	16.488	-	27.850	(48.529)	-	27.850
Investimentos	1.510.530	1.598.116	1.403	35.948	-	-	3.145.997
Permanente	-	-	-	16.037	-	-	16.037
Gestão Assistencial	-	-	-	-	-	205.095	205.095
Passivo	<u>1.647.761</u>	<u>1.710.156</u>	<u>1.545</u>	<u>80.101</u>	<u>(48.529)</u>	<u>205.095</u>	<u>3.596.129</u>
Gestão Previdencial	8.271	3.174	1	-	-	-	11.446
Gestão Administrativa	-	-	-	5.903	-	-	5.903
Investimentos	6.005	4.824	0	3.475	-	-	14.304
Exigível Contingencial	84.960	72.229	-	21.879	-	-	179.068
Patrimônio Cobertura do Plano	1.516.022	1.575.885	1.544	-	-	-	3.093.451
Fundos	32.503	54.044	-	48.844	(48.529)	-	86.862
Gestão Assistencial	-	-	-	-	-	205.095	205.095

11. Gestão assistencial

As entidades fechadas de previdência complementar, que nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109 de 2001 foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes e assistidos benefícios assistenciais à saúde, passaram a elaborar as demonstrações contábeis do plano assistencial, de acordo com o plano de contas instituído para o setor de saúde suplementar, cujas demonstrações são encaminhadas à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O plano assistencial denominado “Metrus Saúde”, para fins societários, é parte integrante do Metrus, cujo total de ativos e passivos, no montante de R\$ 205.095 (R\$ 187.027 em 2020) foram incluídos, respectivamente, na rubrica Gestão Assistencial no balanço patrimonial consolidado do Instituto de 31 de dezembro de 2021, de acordo com as normas estabelecidas na Instrução PREVIC nº 31 de 20 de agosto de 2020.

12. Governança, gestão e controles internos

A administração do Metrus na busca pela consecução dos objetivos institucionais, adota as melhores práticas de gestão de riscos e controles internos, visando garantir a fidedignidade das operações realizadas, em conformidade assim com a Resolução CMN nº 4.661/2018 e Resolução CGPC nº 13/2004, que estabeleceu princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem obedecidos pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). Em adição ao processo de gestão de riscos, o Conselho Fiscal do Instituto acompanha o aperfeiçoamento do ambiente de controle interno.

Desta forma, a gestão do risco operacional, está estruturada na metodologia de autoavaliação de riscos e controles (*Risk Self Assessment* (RSA)) e (*Control Self Assessment* (CSA)), onde os riscos classificados no quadrante vermelho, ou seja, aqueles que possuem um maior nível de exposição contam com planos de ação para melhoria da efetividade dos controles e mitigação da exposição do Instituto.

13. Partes relacionadas

O Metrus tem como parte relacionada a Patrocinadora Cia do Metropolitano de São Paulo - Metrô que oferece planos de benefícios previdencial e assistencial aos seus empregados, cujo relacionamento ocorre por meio de convênio para transferência e gerenciamento assistenciais.

Remuneração da Administração

Em 2021, a Diretoria Executiva do Instituto era composta por três diretoras, sendo 01 cedida pela Patrocinadora, cujos gastos foram integralmente reembolsados pelo Instituto e as outras 02 diretoras são colaboradoras do Metrus.

14. Outros Assuntos – Impactos da COVID-19

Durante boa parte do exercício de 2021 as atividades permaneceram remotas, porém com a realização de escalas de trabalho presenciais de toda equipe do Instituto, além das Reuniões de Diretoria Executiva serem realizadas presencialmente.

As reuniões do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal permanecem de modo virtual e seguindo o calendário anual e as reuniões extraordinárias são agendadas em conformidade com o Regimento Interno de cada órgão.

O Metrus, visando trazer segurança e previsibilidade para seu fluxo de caixa, elaborou estudo, no qual projetou três cenários para o Plano I (BD) e para o Plano II (CV), considerando os valores estimados mensais das contribuições dos participantes e da patrocinadora, incluindo as obrigações com empréstimos e taxas de administração, o valor pago mensalmente em benefícios aos assistidos por planos e o fluxo de amortizações/juros de ativos, líquidos dos eventuais aportes programados para investimentos.

O trabalho apresentou o comportamento da liquidez do Instituto em três cenários distintos, do recebimento de 100%, 50% e até 0% das contribuições dos participantes e da patrocinadora. Desta forma foi possível concluir e analisar os impactos de cada cenário sobre o fluxo de caixa mensal do Instituto.

Para contingência de liquidez, recursos líquidos do Instituto foram alocados em fundos de investimentos soberanos, composto na sua maioria por títulos públicos federal, a fim de proteger da oscilação de mercado com liquidação em D+0.

Até a emissão das Demonstrações Contábeis, a Cia do Metrô estava inadimplente com parte dos repasses das competências de dezembro/2021, de janeiro e fevereiro de 2022. As pendências assistenciais somam R\$ 25.071. O Instituto observa os critérios de constituição de provisão para perdas sobre créditos determinados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) por intermédio da Resolução Normativa – RN nº 435, de 23 de novembro de 2018 e só constituiu provisão para créditos vencidos há mais de 90 dias, que não é o caso dos respectivos repasses em atraso.

15. Eventos subsequentes**16.1 Instrução PREVIC nº 40/2021 – Informações Extracontábeis**

A instrução altera o prazo de envio das informações extracontábeis e o anexo IV da Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, portanto, as informações extracontábeis mensais previstas na Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, devem ser enviadas à PREVIC a partir da competência janeiro de 2022, vale destacar que o Instituto cumpriu o prazo de envio que era Instituto até o dia 28 de fevereiro de 2022.

16.2 Resolução CNPC n.º 48, 08 de dezembro de 2021

A resolução revogou a CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 e dispõe sobre as fontes, os limites para custeio administrativo, os critérios e os controles relativos às despesas administrativas pelas EFPC. Como a sua vigência é a partir de janeiro de 2022 e o Instituto aprovou o orçamento do respectivo ano em novembro 2021, foi iniciado o plano de ação para o Instituto ficar em conformidade à nova Resolução ainda no primeiro semestre.

16.3 Instrução PREVIC n.º 42, de 11 de outubro de 2021

A Instrução dispõe sobre os critérios para a constituição de provisões para perdas associadas ao risco de crédito dos ativos financeiros pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Como a sua vigência é a partir de janeiro de 2023 o Instituto implantará o seu plano de ação durante o exercício de 2022.

* * *

METRUS - Instituto de Seguridade Social

ALEXANDRA LEONELLO GRANADO
Diretora Presidente

CICERA SIMONEIDE FIGUEIREDO CARVALHO
Diretora de Saúde

KEITE BIANCONI
Diretora de Previdência

ROBSON JORGE DE VIVEIROS FINHOLDT
Gerente de Controladoria
CRC-SP263123/O-5

Certificate Of Completion

Envelope Id: CE9CF798430945E09F739A4BFE486DAB

Status: Completed

Subject: Please DocuSign: METRUSSEGSOCIAL21.DEZ.pdf, Minuta - Metrus PREVIC (DC 31-12-21) - Sem cpf.docx

Source Envelope:

Document Pages: 65

Signatures: 1

Envelope Originator:

Certificate Pages: 2

Initials: 0

Amanda Carboni

AutoNav: Enabled

Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água

Envelopeld Stamping: Enabled

Branca

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

São Paulo, SP 05001-100

amanda.carboni@pwc.com

IP Address: 34.100.9.246

Record Tracking

Status: Original

Holder: Amanda Carboni

Location: DocuSign

24 March 2022 | 16:34

amanda.carboni@pwc.com

Status: Original

Holder: CEDOC Brasil

Location: DocuSign

24 March 2022 | 16:42

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Signer Events

edison arisa pereira

edison.arisa@pwc.com

PricewaterhouseCoopers

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate**Signature Provider Details:**

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

Signature

DocuSigned by:



E85657BCC20D4F4...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 18.231.224.94

Timestamp

Sent: 24 March 2022 | 16:34

Viewed: 24 March 2022 | 16:41

Signed: 24 March 2022 | 16:42

In Person Signer Events**Signature****Timestamp****Editor Delivery Events****Status****Timestamp****Agent Delivery Events****Status****Timestamp****Intermediary Delivery Events****Status****Timestamp****Certified Delivery Events****Status****Timestamp****Carbon Copy Events****Status****Timestamp**

Amanda Carboni

amanda.carboni@pwc.com

PwC BR

Security Level: Email, Account Authentication
(None)**Electronic Record and Signature Disclosure:**

Not Offered via DocuSign

COPIED

Sent: 24 March 2022 | 16:42

Viewed: 24 March 2022 | 16:42

Signed: 24 March 2022 | 16:42

Witness Events**Signature****Timestamp****Notary Events****Signature****Timestamp****Envelope Summary Events****Status****Timestamps**

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	24 March 2022 16:34
Certified Delivered	Security Checked	24 March 2022 16:41
Signing Complete	Security Checked	24 March 2022 16:42
Completed	Security Checked	24 March 2022 16:42
Payment Events	Status	Timestamps